

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208599105		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº FCN/REMP



RSN2229631997

ESTEIO
Local

12 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/436.838-9	RSN2229631997	12/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.878.190-04	RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA	12/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8600763 em 14/12/2022 da Empresa PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ 36073134000180 e protocolo 224368389 - 12/12/2022. Autenticação: F4842CEED1B5BFD4051683D59675BED6B9EC63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/436.838-9 e o código de segurança yuyg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA, brasileiro, nascido em 21/05/1981, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1075793578, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 980.878.190-04, residente e domiciliado, na Rua Bento Gonçalves, nº 1244, Quadra 8, Bloco E, Apto. 208, Condomínio Morada de Esteio II, Bairro São Sebastião, Esteio/RS, CEP 93.265-350.

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA**, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, nº 1244, Quadra 8, Bloco E, Apto. 208, Condomínio Morada de Esteio II, Bairro São Sebastião, Esteio/RS, CEP 93.265-350, inscrita no CNPJ sob o nº 36.073.134/0001-80, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43208599105, em sessão de 21/01/2020, têm entre si justo e contratado a Alteração nº 03 e a Consolidação do Contrato Social da sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes condições:

Cláusula 1ª – O capital social que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo o aumento é subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo sócio **RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA**, acima qualificado.

Cláusula 2ª – O capital social é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, conforme abaixo:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	VALOR - R\$
Ricardo Niederauer da Cunda	100,00%	R\$ 700.00,00
Total	100,00%	R\$ 700.00,00

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

1ª) Fica regida pelo presente contrato social e demais legislações aplicáveis uma sociedade limitada, que girará sob o nome empresarial de **PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA**.

2ª) A sociedade tem sua sede social na Rua Bento Gonçalves, nº 1244, Quadra 8, Bloco E, Apto. 208, Condomínio Morada de Esteio II, Bairro São Sebastião, Esteio/RS, CEP 93.265-350, podendo, por deliberação da Administração, instalar, transferir ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Rua Itararé, 45 – B. Pátria Nova | Novo Hamburgo – RS. 51 3525.0071 | 51 35937244 | 51 999198529.
www.valandro.com.br | valandro@valandro.com.br



3ª) O Objeto da Sociedade será "Construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia, administração de obras, obras de terraplenagem, obras de alvenaria, obras de urbanização, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, carga e descarga, construção de obras de artes especiais, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas."

4ª) O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as atividades em 02 de janeiro de 2020.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

5ª) O capital social é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, conforme abaixo:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	VALOR - R\$
Ricardo Niederauer da Cunda	100,00%	R\$ 700.00,00
Total	100,00%	R\$ 700.00,00

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA SUA REMUNERAÇÃO

7ª) A administração da sociedade caberá ao sócio **RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

8ª) É vedada a prática de atos, pelo administrador ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos ao objeto social ou aos negócios da sociedade, encontrando-se entre estas vedações a prestação de avais, fianças, endossas ou outras garantias de favor, a terceiros, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados pela totalidade do capital social.

9ª) Os instrumentos de procuração, outorgados pelos diretores da sociedade, deverão especificar os atos e as operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais para o foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

10ª) O administrador receberá, mensalmente, a título de "pro labore", a importância que for convencionada entre os sócios, em reunião realizada para este fim, observando o quórum de deliberação estabelecido neste instrumento.

DA CESSÃO DE QUOTAS

11ª) As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, estranhos à sociedade, sem que o alienante, previamente, as ofereça ao outro quotista. Para tanto, o sócio que pretender alienar a sua participação deverá, formalmente, comunicar ao outro sócio, dessa sua decisão, determinando, expressamente, na oportunidade, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas oferecidas.

§1º) O sócio remanescente terá preferência na aquisição das quotas ofertadas, desde que exerça o direito dentro de 30 dias, contados da data em que tomar ciência da proposta, o qual deverá, entretanto, para fazer jus à dita preferência, comunicar sua intenção, formalmente, ao sócio alienante e à sociedade.

§2º) Não havendo manifestação positiva do sócio remanescente, no sentido de exercer o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas, ou, se exercido, restar ainda sobras, o cedente poderá negociá-las com quem desejar, restando, desde já estabelecido, que o ingresso de terceiro, na sociedade, deverá ter a pré-aprovação do sócio remanescente. Neste caso, contudo, as condições do negócio não poderão ser mais vantajosas do que as da oferta anteriormente realizada ao outro quotista. Na hipótese de não ser aprovado, pelo sócio remanescente, o ingresso do terceiro, ao cedente restará o direito de retirada previsto neste instrumento contratual.

DA RETIRADA, EXCLUSÃO E FALECIMENTO DE SÓCIO E DA APURAÇÃO DOS SEUS HAVERES

12ª) Para a retirada voluntária de sócio, este deverá avisar o outro sócio, por escrito, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias.

13ª) Além da possibilidade de retirada voluntária de sócio, qualquer destes poderá ser excluído, da sociedade, por justa causa, mediante alteração contratual, obedecida à regra do art. 1.085 do Código Civil, ou por outro motivo que a lei admite.

14ª) Os haveres do sócio retirante ou excluído serão apurados com base na situação real da empresa no último dia útil do mês da ocorrência de qualquer de tais eventos. Para tanto, o sócio remanescente obriga-se a providenciar no levantamento de um balanço especial, o qual deverá ser elaborado até o último dia do mês em que ocorrer o término do pré-aviso, na hipótese de retirada, e, no caso de exclusão, até o último dia do mês subsequente em que tal fato ocorrer. Para a qualificação do real valor do patrimônio líquido da empresa, serão considerados não somente os seus bens corpóreos, direitos e obrigações, mas, igualmente, os valores não escrituráveis ou intangíveis.

§1º) O balanço especial deverá, nos 10 (dez) dias subsequentes à data da sua elaboração, ser submetido à apreciação do sócio retirante ou excluído, o qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do recebimento, para dizer se com ele concorda, ou, fundamentadamente, em que aspectos dele diverge.

§2º) Na hipótese de existir divergências, relacionadas ao balanço especial, e estas não restarem solvidas por mútuo consenso, as partes obrigam-se a solucioná-las através de arbitragem, de conformidade com a Lei nº 9.307, de 23.09.96, a qual será de direito,

observando-se, ademais, subsidiariamente, no procedimento, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio. Qualquer uma das partes poderá tomar a iniciativa de convocar a outra para a instituição da arbitragem, e caso haja resistência de qualquer dos convocados, poderá a parte interessada recorrer ao Poder Judiciário para obriga-lo(s) a se submeter ao procedimento, consoante o artigo 7º daquela mesma Lei.

§3º) Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, os valores incontroversos, constantes do balanço especial, deverão ser pagos sem necessidade de aguardar a solução dos pontos controvertidos, se estes se restringirem a determinação dos valores de bens e direitos da sociedade. Neste caso, e também na hipótese de não haver divergência alguma a respeito do balanço especial, o pagamento será sempre efetuado da seguinte forma:

- a) Preferentemente mediante a entrega de bens da própria sociedade, os quais serão definidos de comum acordo entre as partes, ficando, entretanto, desde já assegurado ao sócio remanescente permanecer com os bens necessários para dar continuidade aos negócios sociais; e,
- b) O saldo, se houver, em moeda corrente nacional, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices de variação do IGP-M, ou, na sua falta, por qualquer outro indexador que preserve o poder aquisitivo da moeda, mais juros de 12% (doze por cento) ao ano, tendo como termo inicial à data do já referido balanço especial, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a manifestação do sócio retirante ou excluído sobre o balanço especial submetido à sua apreciação. O valor de cada parcela não poderá exceder ao valor resultante da aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o faturamento da empresa do mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela. Em decorrência disto, a quantidade de parcelas poderá vir a ser aumentada, a fim de possibilitar o normal desenvolvimento das atividades sociais.

§4º) Na eventualidade de haver controvérsia sobre a avaliação de ativos (bens e direitos), o pagamento do resíduo, se houver, será efetuado nas mesmas condições referidas no parágrafo anterior, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após restar, de forma definitiva, estabelecido o valor até então controvertido.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

15ª) Anualmente, em 31 de dezembro, será encerrado o exercício social, sendo procedido ao Balanço Geral da sociedade, de acordo com o a legislação vigente.

16ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deverão realizar uma reunião, com o objetivo de:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico;
- b) Designar os administradores, se for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo único: Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos na letra "a", acima, devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerça a administração.

17ª) Do resultado apurado, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social.

§1º) Ocorrendo lucro líquido no exercício, este terá a destinação que lhes derem os sócios em reunião que será realizada para tal fim. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com sua consequente redução, nos termos da lei.

§2º) Quando distribuídos os lucros aos sócios, estes participarão na proporção de suas respectivas quotas. Poderão, entretanto, os sócios deliberarem a distribuição desproporcional dos lucros, desde que haja aprovação do que tiver sua participação no lucro reduzida em virtude da referida deliberação.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

18ª) As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, convocada por qualquer um dos administradores, bastando, para sua realização, que de tal evento todos os sócios sejam antecipadamente cientificados da ocorrência da data, hora, local e ordem do dia, verbalmente ou por qualquer outro meio.

Parágrafo único: Na hipótese de não comparecerem todos os sócios à reunião, esta somente poderá ser realizada se comprovado, por escrito, que o ausente teve previamente ciência dela.

19ª) As modificações do Contrato Social, bem como as operações de incorporação, cisão, fusão, transformação e a dissolução da sociedade, dependem do consentimento dos sócios detentores da totalidade do capital social, e dar-se-ão através de Alterações Contratuais, sendo que as demais deliberações sociais referentes aos negócios ou interesses da sociedade, também serão tomadas pela unanimidade do capital social, e serão formalizadas em instrumento próprio, para arquivamento na Junta Comercial.

DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO

20ª) A sociedade não entrará em dissolução, e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, exclusão, morte ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento.

21ª) A dissolução da sociedade poderá ocorrer nas hipóteses previstas na lei. Porém, a dissolução por vontade dos sócios deverá observar o quórum estabelecido neste contrato.

22ª) O patrimônio da sociedade dissolvida será destinado, primeiramente, ao pagamento das dívidas sociais, e, o remanescente, se houver, será distribuído entre os sócios na proporção dos seus respectivos quinhões sociais.

DO ENQUADRAMENTO

23ª) Os signatários declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

FORO

24ª) Fica eleito o foro de Esteio - RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, renunciando se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25ª) Serão observadas, no que não estiver regulado neste instrumento, as normas relativas às sociedades limitadas, e no que lhe for aplicável, às da lei das sociedades anônimas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

26ª) O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos:

Esteio/RS, 01 de dezembro de 2022.

RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/436.838-9	RSN2229631997	12/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.878.190-04	RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA	12/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8600763 em 14/12/2022 da Empresa PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ 36073134000180 e protocolo 224368389 - 12/12/2022. Autenticação: F4842CEED1B5BFD4051683D59675BED6B9EC63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/436.838-9 e o código de segurança yuyg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA, de CNPJ 36.073.134/0001-80 e protocolado sob o número 22/436.838-9 em 12/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8600763, em 14/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Vinícius Fonseca Dias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.878.190-04	RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA	12/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.878.190-04	RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA	12/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Vinícius Fonseca Dias, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2022, às 16:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/436.838-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8600763 em 14/12/2022 da Empresa PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ 36073134000180 e protocolo 224368389 - 12/12/2022. Autenticação: F4842CEED1B5BFD4051683D59675BED6B9EC63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/436.838-9 e o código de segurança yuyg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



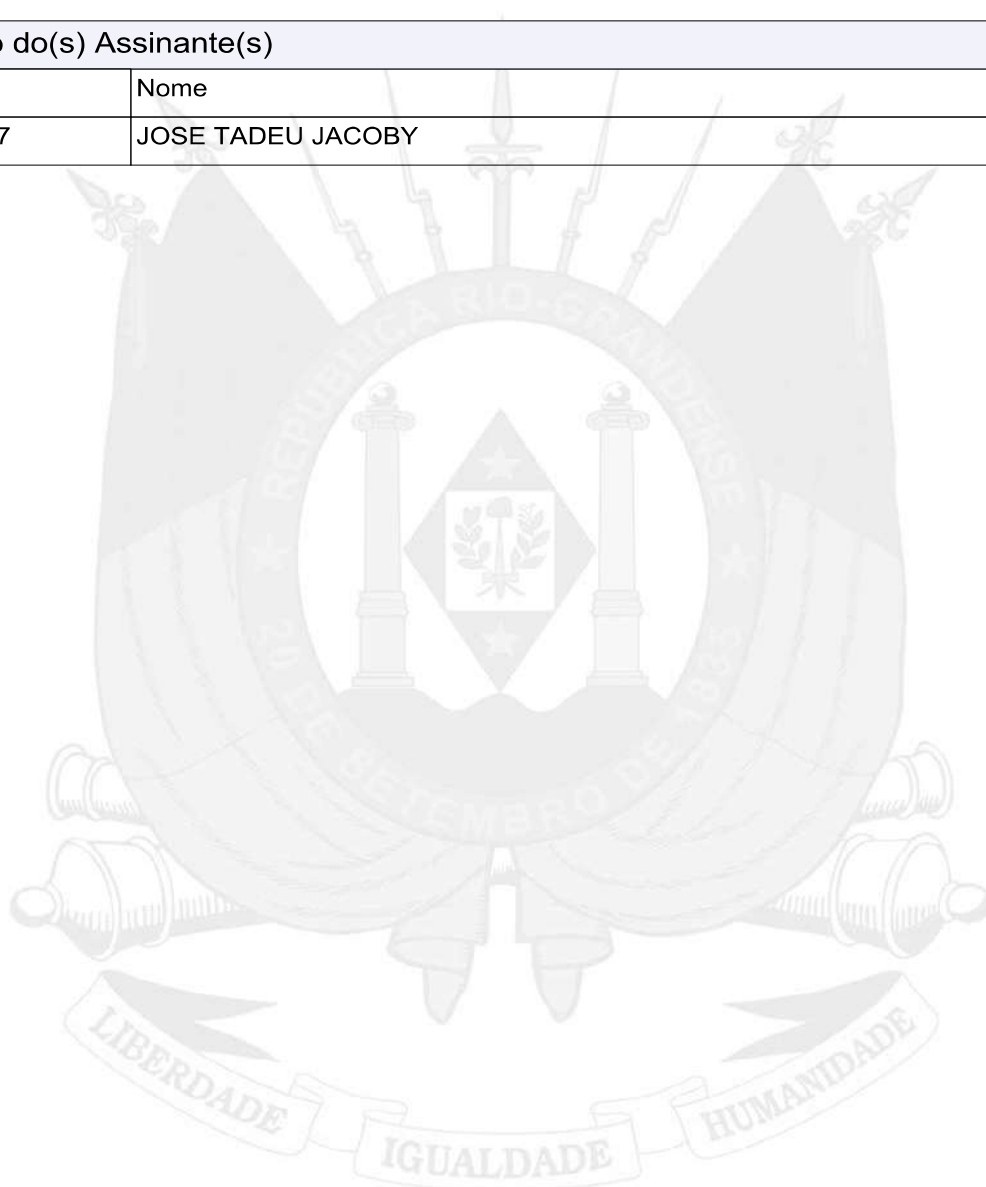


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 14 de dezembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8600763 em 14/12/2022 da Empresa PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ 36073134000180 e protocolo 224368389 - 12/12/2022. Autenticação: F4842CEED1B5BFD4051683D59675BED6B9EC63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/436.838-9 e o código de segurança yuyg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.073.134/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2020
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
52.12-5-00 - Carga e descarga
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BENTO GONCALVES	NÚMERO 1244	COMPLEMENTO QUADRA8 BLOCO E APT 208 COND MORADA DE ESTEIO II
---	----------------------------	---

CEP 93.265-350	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO ESTEIO	UF RS
-------------------------------	--	---------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 9725-5920
--------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2020
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1º NOME E SOBRENOME RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA		1ª HABILITAÇÃO 24/06/1999			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 21/05/1981, ESTEIO, RS					
4a DATA EMISSÃO 26/09/2024	4b VALIDADE 25/09/2034	ACC 		D 	
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 1075793578 SSP RS					
4d CPF 980.878.190-04	5 Nº REGISTRO 00670088258	6 CAT HAB B			
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)					
FILIAÇÃO ALCIR CARDOSO DA CUNDA					
MARGARETH DE CARVALHO NIEDERAUER DA CUNDA					
					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9	10	11	12
ACE 			
A 			
AI 			
B 		25/09/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
DI 			
BE 			
CE 			
CE1 			
DE 			
DE1 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL _____

PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26034197875

RS290809533

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMYYW / Fecha Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYW / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYYW / Valido Hasta - ACC - 6. Documento / Identidade / Orgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 44. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA006700882<586<<<<<<<<<<
8105211M3409257BRA<<<<<<<<<<8
RICARDO<<NIEDERAUER<DA<CUNDA<<



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esteio
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SMDEMA

ALVARÁ DE LICENÇA

Pessoa Jurídica

A Prefeitura Municipal de Esteio, através da competente Secretaria, de acordo com a legislação em vigor, concede LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE neste Município, ao contribuinte abaixo.

Nome Comercial: **PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA**
CPF ou CNPJ: **36.073.134/0001-80**
Inscrição Municipal: **120618**
Localização: **RUA BENTO GONÇALVES, 1244 , SÃO SEBASTIÃO ESTEIO/RS - CEP 93265-350**
Data Licenciamento: **05 de Fevereiro de 2024**
Data Registro: **21/01/2020**

Desc. Atividades:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - SECUNDÁRIA
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS - SECUNDÁRIA
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - SECUNDÁRIA
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA - SECUNDÁRIA
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL - SECUNDÁRIA
4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - SECUNDÁRIA
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - SECUNDÁRIA
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - SECUNDÁRIA
5212-5/00 - CARGA E DESCARGA - SECUNDÁRIA
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUÁ, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - SECUNDÁRIA
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SECUNDÁRIA

Observação:

** O endereço servirá apenas como **PONTO DE REFERÊNCIA**, não sendo autorizada nenhuma atividade no local.

** De acordo com o Decreto Municipal nº 6.394, de 08/08/2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 7.255 de 2019, que dispõe sobre as normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividades econômicas, as atividades exercidas pela empresa são consideradas atividades econômicas de **ALTO RISCO**.

Esteio, 05 de Fevereiro de 2024

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA ALVARÁ, EM LOCAL VISÍVEL, NO ESTABELECIMENTO LICENCIADO.

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM

<https://esteioalv.sislam.com.br/autenticidade>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **fb29e3289fb2490**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ: 36.073.134/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:43:44 do dia 23/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2025.

Código de controle da certidão: **FE0F.2158.4A63.CAFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **36.073.134/0001-80**

Certificamos que, aos **22 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/1/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31735629**
Autenticação: **42055758**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Inscrição : 765407
Nome/Razão : PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ / CPF : 36.073.134/0001-80
Endereço : RUA BENTO GONCALVES, 1244, QUADRA8 BLOCO E APT 208 COND M - SAO SEBASTIAO -
ESTEIO/RS 93265-350

Certificamos, a pedido da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pelos Setores de ISSQN e IPTU desta Prefeitura, que a pessoa e/ou empresa acima identificada não possui débitos com essa Fazenda Pública em relação aos TRIBUTOS municipais não se encontrando, inclusive, inscrita em DÍVIDA ATIVA.

Ficam ressalvados, porém, os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Esteio, 03 de Outubro de 2024

Esta certidão é válida por 90 dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Esteio na Internet, no endereço <http://www.esteio.rs.gov.br>.

Certidão expedida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.073.134/0001-80
Razão Social: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
Endereço: RUA BENTO GONCALVES 1244 / SAO SEBASTIAO / ESTEIO / RS / 93265-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120104225445799052

Informação obtida em 11/12/2024 11:53:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.073.134/0001-80

Certidão nº: 51674853/2024

Expedição: 25/07/2024, às 15:05:22

Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.073.134/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÕES

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Ref. Edital de Concorrência Eletrônica nº 12/2024

A empresa PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ Nº 36.073.134/0001-80;

DECLARA para os devidos fins, não estar declarada INIDÔNEA para licitar e celebrar contratos com a administração pública;

DECLARA também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros;

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho,

() salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988;

DECLARA que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital;

DECLARA que não adota relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, nos termos dispostos nas Leis nº 9.777, de 30 de dezembro de 1.998, nº 10.803, de 11 de dezembro de 2.003 e Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1.993.

Esteio, 22 de novembro de 2024.

PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

Ricardo Niederauer da Cunda
Sócio/Diretor

RG nº 1075793578 SJS/II RS
CPF nº 980.878.190-04

PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

CNPJ: 36.073.134/0001-80

R BENTO GONÇALVES, 1244 BL 8E 208

ESTEIO-RS CEP: 93265-350

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208599105	CNPJ 36.073.134/0001-80	
NOME EMPRESARIAL PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 36.20.33.58.EA.E1.F6.7D.67.E2.8B.79.F0.9B.4A.FF.87.87.36.D3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	99850982004	SERGIO LUIZ VALANDRO JUNIOR:99850982004	7869126047320525483	26/01/2023 a 26/01/2024	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36073134000180	PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA:36073134000180	13952515227430649940	16/12/2022 a 16/12/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

36.20.33.58.EA.E1.F6.7D.67.E2.8B.79.
F0.9B.4A.FF.87.87.36.D3-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/03/2023 às 07:44:21

D1.68.55.8D.D9.51.24.BC
C0.A5.67.13.AF.0D.99.68

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.073.134/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
NIRE	43208599105
CNPJ	36.073.134/0001-80
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIARIO
Município	ESTEIO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36837

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36837
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.20.33.58.EA.E1.F6.7D.67.E2.8B.79.F0.9B.4A.FF.87.87.36.D3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.073.134/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.803.491,61	R\$ 6.158.178,98
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.583.159,30	R\$ 5.961.600,77
DISPONÍVEL		R\$ 676.800,89	R\$ 226.263,96
CAIXA GERAL		R\$ 3.813,43	R\$ 5.096,80
CAIXA		R\$ 3.813,43	R\$ 5.096,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 363.720,35	R\$ 221.167,16
BANRISUL SA		R\$ 363.720,35	R\$ 221.167,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 309.267,11	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER APLICAÇÃO		R\$ 309.267,11	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 458.128,80	R\$ 1.614.816,91
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 435.128,80	R\$ 1.586.623,95
DANIEL QUADROS BITENCOURT & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 48.139,00
IND DE PELES MINUANO		R\$ 13.570,56	R\$ 39.417,00
MUNICÍPIO DE FELIZ		R\$ 131.822,18	R\$ 341.777,13
MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR - 3190		R\$ 0,00	R\$ 793.380,86
MUNICIPIO DE MORRO REUTER		R\$ 0,00	R\$ 120.555,10
MUNICIPIO DE PRESIDENTE LUCENA		R\$ 113.312,12	R\$ 12.112,02
NUTRIFRANGO ALIMENTOS LTDA		R\$ 80.593,42	R\$ 71.110,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA		R\$ 57.834,39	R\$ 126.945,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETROPOLIS		R\$ 37.996,13	R\$ 33.187,33
APLICAÇÕES EM TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 23.000,00	R\$ 28.192,96
SANTANDER SA - CAPITALIZAÇÃO		R\$ 23.000,00	R\$ 26.992,96
BANRISUL - CAPITALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.089.664,46	R\$ 3.959.032,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 59.720,08	R\$ 75.686,19
INSS A COMPENSAR		R\$ 59.720,08	R\$ 75.686,19
ADIANTAMENTOS		R\$ 21,42	R\$ 0,00
ARREDONDAMENTO DE SALARIOS		R\$ 21,42	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 1.029.922,96	R\$ 3.883.345,81
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 897.983,28	R\$ 3.883.345,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.20.33.58.EA.E1.F6.7D.67.E2.8B.79.F0.9B.4A.FF.87.87.36.D3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.073.134/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 131.939,68	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 358.565,15	R\$ 161.487,90
ESTOQUE DE PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 358.565,15	R\$ 161.487,90
MATERIA PRIMA		R\$ 358.565,15	R\$ 161.487,90
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 220.332,31	R\$ 196.578,21
INVESTIMENTOS		R\$ 28.739,71	R\$ 54.209,97
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R\$ 28.739,71	R\$ 54.209,97
SANTANDER BRASIL ADM CONSORCIOS LTDA		R\$ 28.739,71	R\$ 51.660,12
CONSÓRCIO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 2.549,85
IMOBILIZADO		R\$ 191.592,60	R\$ 142.368,24
BENS DE USO		R\$ 253.706,28	R\$ 253.706,28
EQUIP. DE INFORMÁTICA E SOFTWARES		R\$ 15.338,20	R\$ 15.338,20
INSTALAÇÕES		R\$ 116,49	R\$ 116,49
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.829,91	R\$ 5.829,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 9.104,90	R\$ 9.104,90
VEÍCULOS		R\$ 223.316,78	R\$ 223.316,78
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (62.113,68)	R\$ (111.338,04)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E SOFTWARES		R\$ (8.873,07)	R\$ (11.940,75)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS		R\$ (2.789,55)	R\$ (3.372,51)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (2.633,54)	R\$ (3.543,98)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (47.817,52)	R\$ (92.480,80)
PASSIVO		R\$ 2.803.491,61	R\$ 6.158.178,98
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.487.814,11	R\$ 2.314.186,47
FORNECEDORES		R\$ 720.510,36	R\$ 415.114,66
FORNECEDORES		R\$ 720.510,36	R\$ 415.114,66
BAU DA VAN AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 1.004,00	R\$ 0,00
BAZZAN & BAZZAN MINERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.012,00
BOMBAS DIESEL CONESUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.159,50
BRASFALTO PAVIMENTACAO LTDA		R\$ 42.531,00	R\$ 0,00
C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA		R\$ 182.111,10	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.20.33.58.EA.E1.F6.7D.67.E2.8B.79.F0.9B.4A.FF.87.87.36.D3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.073.134/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C.M. DA ROSA AUTO ELETRICA		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
CARDAN SINOS LTDA - ME		R\$ 315,40	R\$ 0,00
CERMAK PARTS END SERVICES FOR ROAD MACHINERY LTDA		R\$ 7.837,20	R\$ 0,00
CLEITON KRINDGES EIRELI		R\$ 16.083,30	R\$ 0,00
CLENIO APARECIDO DE SOUZA		R\$ 337,92	R\$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA SA		R\$ 1.401,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE AUTO PECAS PASSINI EIRELI MATRIZ		R\$ 410,91	R\$ 0,00
DAVI COSTA MEDEIROS - FI		R\$ 594,00	R\$ 0,00
DEPIZZOL ANDRADE E CASSEL			
MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 3.250,00	R\$ 0,00
DLED COMERCIO ILUMINACAO E ELETRICA LTDA		R\$ 77,70	R\$ 0,00
ELDORADO CORREIAS E SERVICOS LTDA		R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
ELEANDRO ORTIZ GEHLEN		R\$ 6.480,00	R\$ 0,00
FILTRASUL COMERCIO DE FILTROS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 455,00	R\$ 0,00
GERSON DA SILVA ROSA ME		R\$ 0,00	R\$ 795,00
GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.602,05
GOMES & ZANCANARO LTDA		R\$ 5.459,43	R\$ 25.174,01
GTERRA LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 8.400,00	R\$ 0,00
GUTERRES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 28.090,00	R\$ 0,00
INCOPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.774,00
KARBON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA		R\$ 832,00	R\$ 165,50
KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 3.867,00	R\$ 0,00
LUBRIMAK TRR DIESEL LTDA		R\$ 19.120,00	R\$ 0,00
MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 10.615,00	R\$ 0,00
MARILENE MENEGAT ROSO		R\$ 700,00	R\$ 0,00
MARISTANI BATAGLIN GOMES		R\$ 1.233,00	R\$ 608,66
MERCANTIL CORTE E DOBRA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.150,00
MERCANTIL METAIS COMERCIO DE ACOS EIRELI		R\$ 433,35	R\$ 0,00
METALRING VEDACOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 145,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.20.33.58.EA.E1.F6.7D.67.E2.8B.79.F0.9B.4A.FF.87.87.36.D3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.073.134/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA		R\$ 59.951,84	R\$ 99.634,13
NOELI MADEIRAS LTDA		R\$ 720,00	R\$ 0,00
NORACI FARIAS DA SILVA		R\$ 622,00	R\$ 0,00
NTA- NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA		R\$ 151.847,61	R\$ 108.272,00
OLIMPIO ONOFRE SILVEIRA		R\$ 2.621,50	R\$ 581,00
PEDREIRA E CONCRETOS CAXIENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50.581,08
PEDREIRA VILA RICA LTDA		R\$ 7.243,60	R\$ 0,00
RADAL ROLAMENTOS E ACESSORIOS IND. LTDA		R\$ 270,70	R\$ 0,00
RADIADORES RODRIGUES LTDA		R\$ 2.300,00	R\$ 0,00
RETIF DE MOTORES SAPUCAIENSE LTDA		R\$ 390,00	R\$ 0,00
RETROPARTES PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 610,00
S O S COMPRESSORES VEICULARES LTDA		R\$ 175,00	R\$ 0,00
SAIBRASSO BRITAGEM LTDA		R\$ 17.352,24	R\$ 57.213,52
SCHMITZ & BARRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 477,83
SCHNEIDER, IND E COM DE ART CIMENTO E MAT CONSTR LTDA - EPP		R\$ 32.142,00	R\$ 0,00
SERVPARTS COM. DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA - ME		R\$ 34.658,82	R\$ 0,00
SEVILHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 670,50	R\$ 0,00
SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.693,78
THAIS FERRAZ RODRIGUES 01344393098		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
TONGRAX COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 9.253,25	R\$ 1.385,00
TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		R\$ 35.581,17	R\$ 0,00
TURBO DIESEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 12.305,22	R\$ 0,00
UNIFORMES R M DA ROSA LTDA ME		R\$ 2.766,60	R\$ 0,00
VALANDRO & HARTMANN LTDA		R\$ 2.800,00	R\$ 3.080,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 226.416,64	R\$ 639.160,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 226.416,64	R\$ 639.160,91
COFINS A RECOLHER		R\$ 67.518,36	R\$ 292.267,60
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 54.929,28	R\$ 159.118,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.20.33.58.EA.E1.F6.7D.67.E2.8B.79.F0.9B.4A.FF.87.87.36.D3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.073.134/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 15,58
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 89.033,64	R\$ 115.547,59
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.430,59
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 306,38	R\$ 452,18
PIS A RECOLHER		R\$ 14.628,98	R\$ 69.328,64
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 142.522,69	R\$ 169.800,28
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 56.874,00	R\$ 76.265,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 55.895,00	R\$ 75.186,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.079,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 16.635,46	R\$ 18.505,34
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECOLHER		R\$ 1.487,24	R\$ 1.676,82
FGTS A RECOLHER		R\$ 12.645,73	R\$ 9.975,00
IRRF S/ASSALARIADO A RECOLHER		R\$ 2.502,49	R\$ 6.853,52
PROVISÕES		R\$ 69.013,23	R\$ 75.029,94
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 49.670,77	R\$ 56.950,75
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 14.567,69	R\$ 18.079,19
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 4.774,77	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 124.601,98	R\$ 401.794,05
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 124.601,98	R\$ 401.794,05
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 42.738,86	R\$ 27.252,98
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 11.084,17	R\$ 6.389,35
PARCELAMENTO DEMAIS DÉBITOS RFB		R\$ 0,00	R\$ 394.619,43
PARCELAMENTO FGTS MP 927/20		R\$ 113,68	R\$ 113,68
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 18.692,53	R\$ 13.738,93
PARCELAMENTO PGFN		R\$ 67.375,27	R\$ 51.110,21
PARCELAMENTO PIS		R\$ 3.344,14	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ 7.269,18	R\$ 2.137,98
(-) (-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO COFINS		R\$ (7.629,70)	R\$ (5.934,22)
(-) (-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO CSLL		R\$ (2.021,17)	R\$ (918,73)
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO DEMAIS DÉBITOS RFB		R\$ 0,00	R\$ (74.531,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.20.33.58.EA.E1.F6.7D.67.E2.8B.79.F0.9B.4A.FF.87.87.36.D3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.073.134/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO IRPJ		R\$ (3.296,09)	R\$ (2.227,13)
(-) (-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO PGFN		R\$ (12.499,50)	R\$ (9.957,18)
(-) (-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO PIS		R\$ (569,39)	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 273.762,44	R\$ 688.316,57
EMPRÉSTIMOS		R\$ 273.762,44	R\$ 686.701,35
BANCO SANTANDER - EMPRESTIMO		R\$ 100.612,42	R\$ 283.942,06
BANRISUL - EMPRÉSTIMO		R\$ 132.104,47	R\$ 361.713,74
BANCO SANTANDER - CDC 33168386002880		R\$ 41.045,55	R\$ 41.045,55
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.615,22
BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 1.615,22
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 98.143,88	R\$ 78.325,40
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 98.143,88	R\$ 78.325,40
EMPRÉSTIMOS		R\$ 98.143,88	R\$ 78.325,40
BANCO GM FINANCIAMENTO SINOSCAR		R\$ 46.120,47	R\$ 26.301,99
BANCO ITAUCARD FINANCIAMENTO FCA FIAT		R\$ 52.023,41	R\$ 52.023,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.217.533,62	R\$ 3.765.667,11
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 700.000,00
RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA CC		R\$ 400.000,00	R\$ 700.000,00
RESERVAS		R\$ 817.533,62	R\$ 517.533,62
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 817.533,62	R\$ 517.533,62
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 817.533,62	R\$ 517.533,62
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.548.133,49
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.548.133,49
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 3.234.396,49
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANTECIPADOS		R\$ 0,00	R\$ (686.263,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.20.33.58.EA.E1.F6.7D.67.E2.8B.79.F0.9B.4A.FF.87.87.36.D3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ 36.073.134/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA CC (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2022				
Aumento de Capital	400.000,00		817.533,62	1.217.533,62
Saldo Final em 31.12.2022	300.000,00		(-)300.000,00	0,00
Notas	700.000,00		517.533,62	1.217.533,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.20.33.58.EA.E1.F6.7D.67.E2.8B.79.F0.9B.4A.FF.87.87.36.D3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.073.134/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 7.156.470,28	R\$ 17.351.551,26
SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO		R\$ 7.156.470,28	R\$ 17.351.551,26
(-) Deducoes		R\$ (430.547,37)	R\$ (1.105.709,54)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (430.547,37)	R\$ (1.105.709,54)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (430.547,37)	R\$ (1.105.709,54)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (520.546,53)
(-) COFINS		R\$ (214.694,10)	R\$ 0,00
(-) (-) ISSQN		R\$ (169.336,21)	R\$ (472.377,94)
(-) (-) PIS		R\$ (46.517,06)	R\$ (112.785,07)
Receita Operacional Líquida		R\$ 6.725.922,91	R\$ 16.245.841,72
(-) Custos Mão de Obra		R\$ (973.121,65)	R\$ (1.605.536,23)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA		R\$ (973.121,65)	R\$ (1.605.536,23)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (45.319,14)	R\$ (79.689,59)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (5.414,25)	R\$ (4.140,56)
(-) AUXILIO ALIMENTAÇÃO		R\$ (55.541,90)	R\$ (64.290,20)
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ FGTS		R\$ (53.911,75)	R\$ (85.945,45)
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ INSS		R\$ (192.940,04)	R\$ (308.085,78)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (525,20)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM REFEIÇÕES FUNCIONÁRIOS		R\$ (17.064,00)	R\$ (78.014,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (85.710,60)	R\$ (56.181,41)
(-) GRATIFICAÇÕES E BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (6.182,80)
(-) RESCISÕES DE CONTRATO		R\$ (11.318,39)	R\$ (16.775,23)
(-) SALÁRIOS PRODUÇÃO		R\$ (521.333,31)	R\$ (912.293,83)
(-) UNIFORMES E MATERIAL DE PROTEÇÃO		R\$ (12.465,82)	R\$ (20.521,40)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (5.277,77)	R\$ (22.582,34)
(-) REVERSÃO DE DESPESA C/ PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 981,46
(-) REVERSÃO DE DESPESAS C/ SALÁRIOS		R\$ 29.188,05	R\$ 38.712,16
(-) REVERSÃO DESP C/ AUXILIO ALIMENTAÇÃO		R\$ 112,00	R\$ 256,80
(-) REVERSÃO DESPESA C/ RESC CONTRATUAL		R\$ 2.046,62	R\$ 372,05
(-) REVERSÃO DESPESA C/ VALE TRANSPORTE		R\$ 2.353,85	R\$ 8.843,89
(-) Custos Serviços Prestados		R\$ (4.562.620,99)	R\$ (10.363.923,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.20.33.58.EA.E1.F6.7D.67.E2.8B.79.F0.9B.4A.FF.87.87.36.D3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.073.134/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (4.562.620,99)	R\$ (10.363.923,46)
(-) ASSOCIAÇÕES E TAXAS DE CONSELHO		R\$ (1.253,62)	R\$ (0,00)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (0,00)	R\$ (1.035,50)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (35.036,88)	R\$ (454.039,32)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (358.565,15)
(-) FERRAMENTAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.817,49)
(-) FRETE S/COMPRA		R\$ (62.055,74)	R\$ (50.673,00)
(-) GASTOS C/ PREST. DE SERVIÇOS		R\$ (218.786,88)	R\$ (444.697,29)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CONTAINERS		R\$ (0,00)	R\$ (539.400,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS		R\$ (37.924,01)	R\$ (6.346,68)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS		R\$ (1.002.744,37)	R\$ (1.264.652,24)
(-) MATERIAIS APLICADOS NA OBRA		R\$ (3.461.501,86)	R\$ (6.968.831,01)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (9.724,89)	R\$ (2.644,10)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (92.157,89)	R\$ (432.891,48)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MATL APLIC OBRA		R\$ 0,00	R\$ 181,90
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 358.565,15	R\$ 161.487,90
Lucro Operacional Bruto		R\$ 1.190.180,27	R\$ 4.276.382,03
(-) Despesas Comerciais		R\$ (381,90)	R\$ (6.700,00)
(-) FRETE S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.400,00)
(-) MANUTENÇÃO E DESPESA C/ VEÍCULOS/ VENDAS		R\$ (350,00)	R\$ (0,00)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (31,90)	R\$ (300,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (240.687,82)	R\$ (333.493,89)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) HONORÁRIOS PROFISSIONAIS		R\$ (73.741,89)	R\$ (93.290,00)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (285,08)	R\$ (1.805,80)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (491,18)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E DESP. C/ VEÍCULOS/ ADM		R\$ (31.755,15)	R\$ (9.288,90)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO DE INSTALAÇÕES		R\$ (3.974,75)	R\$ (27.824,24)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, MÓVEIS E UNTENS.		R\$ (638,00)	R\$ (13.489,12)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (4.566,83)	R\$ (8.618,69)
(-) LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA		R\$ (55.777,42)	R\$ (43.754,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.20.33.58.EA.E1.F6.7D.67.E2.8B.79.F0.9B.4A.FF.87.87.36.D3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.073.134/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS LEGAIS E DE CARTÓRIO		R\$ (162,04)	R\$ (114,68)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R\$ (6.704,43)	R\$ (152,00)
(-) PRÊMIOS DE SEGUROS		R\$ (10.791,08)	R\$ (24.608,80)
(-) ASSOCIAÇÕES E MENSALIDADES		R\$ (3.140,76)	R\$ (5.072,55)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (32.192,94)	R\$ (899,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ADM		R\$ (1.799,96)	R\$ (89.212,65)
(-) VIGILANCIA, SEGURANÇA, PORTARIA 24 HRS		R\$ (990,00)	R\$ (120,00)
(-) DESPESAS C/ INFORMÁTICA		R\$ (476,31)	R\$ (698,58)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (52.679,82)	R\$ (146.202,12)
(-) IOF		R\$ (2.375,43)	R\$ (22.005,98)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (11.699,70)	R\$ (7.704,91)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (31.821,19)	R\$ (94.607,56)
(-) MULTAS		R\$ (6.783,50)	R\$ (21.944,55)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,28)
(-) ESTORNO DE DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 61,16
Receitas Financeiras		R\$ 710,48	R\$ 4.062,61
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 20,37	R\$ 12,61
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 690,11	R\$ 4.050,00
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (49.224,36)	R\$ (49.224,36)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (49.224,36)	R\$ (49.224,36)
Resultado Operacional Líquido		R\$ 847.916,85	R\$ 3.744.824,27
Resultado Antes do IR		R\$ 847.916,85	R\$ 3.744.824,27
(-) Provisões		R\$ (210.392,28)	R\$ (510.427,78)
(-) PROVISÕES P/ IRPJ		R\$ (129.877,87)	R\$ (323.031,03)
(-) PROVISÕES P/ CSLL		R\$ (80.514,41)	R\$ (187.396,75)
Resultado Líquido		R\$ 637.524,57	R\$ 3.234.396,49
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 637.524,57	R\$ 3.234.396,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.20.33.58.EA.E1.F6.7D.67.E2.8B.79.F0.9B.4A.FF.87.87.36.D3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 3 de 3

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.961.600,77 + 196.578,21	2,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.314.186,47 + 78.325,40	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.961.600,77	2,58
	Passivo Circulante	2.314.186,47	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.158.178,98	2,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.314.186,47 + 78.325,40	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	5.961.600,77 - 2.314.186,47	3.647.414,30
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.314.186,47 + 78.325,40	0,39
	Ativo	6.158.178,98	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	3.765.667,11	1,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.314.186,47 + 78.325,40	

RICARDO
NIEDERAUER DA
CUNDA:98087819004

Assinado de forma digital por
RICARDO NIEDERAUER DA
CUNDA:98087819004
Dados: 2023.03.31 08:42:25
-03'00'

RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 980.878.190-04

SERGIO LUIZ
VALANDRO
JUNIOR:99850982004

Assinado de forma digital
por SERGIO LUIZ VALANDRO
JUNIOR:99850982004
Dados: 2023.03.31 07:43:50
-03'00'

SERGIO LUIZ VALANDRO JUNIOR
Reg. no CRC - RS sob o No. 068800/O
CPF: 998.509.820-04

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	6.158.178,98D	2.803.491,61D
DISPONÍVEL	5.961.600,77D	2.583.159,30D
CAIXA GERAL	226.263,96D	676.800,89D
CAIXA	5.096,80D	3.813,43D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	221.167,16D	363.720,35D
BANRISUL SA	221.167,16D	363.720,35D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	309.267,11D
BANCO SANTANDER APLICAÇÃO	0,00	309.267,11D
CLIENTES	1.614.816,91D	458.128,80D
DUPLICATAS A RECEBER	1.586.623,95D	435.128,80D
DANIEL QUADROS BITENCOURT & CIA LTDA	48.139,00D	0,00
IND DE PELES MINUANO	39.417,00D	13.570,56D
MUNICÍPIO DE FELIZ	341.777,13D	131.822,18D
MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR - 3190	793.380,86D	0,00
MUNICIPIO DE MORRO REUTER	120.555,10D	0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE LUCENA	12.112,02D	113.312,12D
NUTRIFRANGO ALIMENTOS LTDA	71.110,12D	80.593,42D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA	126.945,39D	57.834,39D
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETROPOLIS	33.187,33D	37.996,13D
APLICAÇÕES EM TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	28.192,96D	23.000,00D
SANTANDER SA - CAPITALIZAÇÃO	26.992,96D	23.000,00D
BANRISUL - CAPITALIZAÇÃO	1.200,00D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	3.959.032,00D	1.089.664,46D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	75.686,19D	59.720,08D
INSS A COMPENSAR	75.686,19D	59.720,08D
ADIANTAMENTOS	0,00	21,42D
ARREDONDAMENTO DE SALARIOS	0,00	21,42D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS	3.883.345,81D	1.029.922,96D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.883.345,81D	897.983,28D
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	0,00	131.939,68D
ESTOQUE	161.487,90D	358.565,15D
ESTOQUE DE PRODUTOS E INSUMOS	161.487,90D	358.565,15D
MATERIA PRIMA	161.487,90D	358.565,15D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	196.578,21D	220.332,31D
INVESTIMENTOS	54.209,97D	28.739,71D
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS	54.209,97D	28.739,71D
SANTANDER BRASIL ADM CONSORCIOS LTDA	51.660,12D	28.739,71D
CONSÓRCIO ITAU	2.549,85D	0,00
IMOBILIZADO	142.368,24D	191.592,60D
BENS DE USO	253.706,28D	253.706,28D
EQUIP. DE INFORMÁTICA E SOFTWARES	15.338,20D	15.338,20D
INSTALAÇÕES	116,49D	116,49D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.829,91D	5.829,91D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.104,90D	9.104,90D
VEÍCULOS	223.316,78D	223.316,78D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	111.338,04C	62.113,68C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E SOFTWARES	11.940,75C	8.873,07C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS	3.372,51C	2.789,55C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.543,98C	2.633,54C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	92.480,80C	47.817,52C
PASSIVO	6.158.178,98C	2.803.491,61C
PASSIVO CIRCULANTE	2.314.186,47C	1.487.814,11C
FORNECEDORES	415.114,66C	720.510,36C
FORNECEDORES	415.114,66C	720.510,36C
BAU DA VAN AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	0,00	1.004,00C
BAZZAN & BAZZAN MINERACAO LTDA	36.012,00C	0,00
BOMBAS DIESEL CONESUL LTDA	4.159,50C	0,00
BRASFALTO PAVIMENTACAO LTDA	0,00	42.531,00C
C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA L	0,00	182.111,10C
C.M. DA ROSA AUTO ELETRICA	0,00	1.300,00C
CARDAN SINOS LTDA - ME	0,00	315,40C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
CERMAK PARTS END SERVICES FOR ROAD MACHINERY LTDA	31/12/2022	31/12/2021
CLEITON KRINDGES EIRELI	0,00	7.837,20C
CLENIO APARECIDO DE SOUZA	0,00	16.083,30C
COMERCIAL AUTOMOTIVA SA	0,00	337,92C
COMERCIO DE AUTO PECAS PASSINI EIRELI MATRIZ	0,00	1.401,00C
DAVI COSTA MEDEIROS - FI	0,00	410,91C
DEPIZZOL ANDRADE E CASSEL MARTINS ADVOGADOS ASSOCIA	0,00	594,00C
DLED COMERCIO ILUMINACAO E ELETRICA LTDA	0,00	3.250,00C
ELDORADO CORREIAS E SERVICOS LTDA	0,00	77,70C
ELEANDRO ORTIZ GEHLEN	0,00	2.600,00C
FILTRASUL COMERCIO DE FILTROS E ACESSORIOS LTDA	0,00	6.480,00C
GERSON DA SILVA ROSA ME	0,00	455,00C
GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	795,00C	0,00
GOMES & ZANCANARO LTDA	3.602,05C	0,00
GTERRA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	25.174,01C	5.459,43C
GUTERRES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	8.400,00C
INCOPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA	0,00	28.090,00C
KARBON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	18.774,00C	0,00
KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA	165,50C	832,00C
LUBRIMAK TRR DIESEL LTDA	0,00	3.867,00C
MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	19.120,00C
MARILENE MENEGAT ROSE	0,00	10.615,00C
MARISTANI BATAGLIN GOMES	0,00	700,00C
MERCANTIL CORTE E DOBRA METALURGICA LTDA	608,66C	1.233,00C
MERCANTIL METAIS COMERCIO DE ACOS EIRELI	2.150,00C	0,00
METALRING VEDACOES LTDA.	0,00	433,35C
MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA	145,60C	0,00
NOELI MADEIRAS LTDA	99.634,13C	59.951,84C
NORACI FARIAS DA SILVA	0,00	720,00C
NTA- NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0,00	622,00C
OLIMPIO ONOFRE SILVEIRA	108.272,00C	151.847,61C
PEDREIRA E CONCRETOS CAXIENSE LTDA	581,00C	2.621,50C
PEDREIRA VILA RICA LTDA	50.581,08C	0,00
RADAL ROLAMENTOS E ACESSORIOS IND. LTDA	0,00	7.243,60C
RADIADORES RODRIGUES LTDA	0,00	270,70C
RETIF DE MOTORES SAPUCAIENSE LTDA	0,00	2.300,00C
RETROPARTES PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	390,00C
S O S COMPRESSORES VEICULARES LTDA	610,00C	0,00
SAIBRASSO BRITAGEM LTDA	0,00	175,00C
SCHMITZ & BARRETO LTDA	57.213,52C	17.352,24C
SCHNEIDER, IND E COM DE ART CIMENTO E MAT CONSTR LTD.	477,83C	0,00
SERVPARTS COM. DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA - ME	0,00	32.142,00C
SEVILHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	34.658,82C
SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.	0,00	670,50C
THAIS FERRAZ RODRIGUES 01344393098	1.693,78C	0,00
TONGRAX COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,00	1.300,00C
TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	1.385,00C	9.253,25C
TURBO DIESEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	35.581,17C
UNIFORMES R M DA ROSA LTDA ME	0,00	12.305,22C
VALANDRO & HARTMANN LTDA	0,00	2.766,60C
	3.080,00C	2.800,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	639.160,91C	226.416,64C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	639.160,91C	226.416,64C
COFINS A RECOLHER	292.267,60C	67.518,36C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	159.118,73C	54.929,28C
CRF A RECOLHER	15,58C	0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	115.547,59C	89.033,64C
INSS RETIDO A RECOLHER	2.430,59C	0,00
ISS RETIDO A RECOLHER	452,18C	306,38C
PIS A RECOLHER	69.328,64C	14.628,98C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	169.800,28C	142.522,69C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	76.265,00C	56.874,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	75.186,00C	55.895,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.079,00C	979,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	18.505,34C	16.635,46C
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECOLHER	1.676,82C	1.487,24C
FGTS A RECOLHER	9.975,00C	12.645,73C
IRRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	6.853,52C	2.502,49C
PROVISÕES	75.029,94C	69.013,23C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	56.950,75C	49.670,77C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	18.079,19C	14.567,69C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	31/12/2022 0,00	31/12/2021 4.774,77C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	401.794,05C	124.601,98C
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	401.794,05C	124.601,98C
PARCELAMENTO COFINS	27.252,98C	42.738,86C
PARCELAMENTO CSLL	6.389,35C	11.084,17C
PARCELAMENTO DEMAIS DÉBITOS RFB	394.619,43C	0,00
PARCELAMENTO FGTS MP 927/20	113,68C	113,68C
PARCELAMENTO IRPJ	13.738,93C	18.692,53C
PARCELAMENTO PGFN	51.110,21C	67.375,27C
PARCELAMENTO PIS	0,00	3.344,14C
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO	2.137,98C	7.269,18C
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO COFINS	5.934,22D	7.629,70D
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO CSLL	918,73D	2.021,17D
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO DEMAIS DÉBITOS I	74.531,25D	0,00
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO IRPJ	2.227,13D	3.296,09D
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO PGFN	9.957,18D	12.499,50D
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO PIS	0,00	569,39D
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	688.316,57C	273.762,44C
EMPRÉSTIMOS	686.701,35C	273.762,44C
BANCO SANTANDER - EMPRESTIMO	283.942,06C	100.612,42C
BANRISUL - EMPRÉSTIMO	361.713,74C	132.104,47C
BANCO SANTANDER - CDC 33168386002880	41.045,55C	41.045,55C
CONTAS CORRENTES	1.615,22C	0,00
BANCO ITAU	1.615,22C	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	78.325,40C	98.143,88C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	78.325,40C	98.143,88C
EMPRÉSTIMOS	78.325,40C	98.143,88C
BANCO GM FINANCIAMENTO SINOSCAR	26.301,99C	46.120,47C
BANCO ITAUCARD FINANCIAMENTO FCA FIAT	52.023,41C	52.023,41C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.765.667,11C	1.217.533,62C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	700.000,00C	400.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	700.000,00C	400.000,00C
RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA CC	700.000,00C	400.000,00C
RESERVAS	517.533,62C	817.533,62C
RESERVAS DE LUCROS	517.533,62C	817.533,62C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	517.533,62C	817.533,62C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.548.133,49C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.548.133,49C	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	3.234.396,49C	0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANTECIPADOS	686.263,00D	0,00

RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA:98087819004

Assinado de forma digital por RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA:98087819004
Dados: 2023.03.31 08:49:33 -03'00'

RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 980.878.190-04

SERGIO LUIZ VALANDRO JUNIOR:99850982004

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ VALANDRO JUNIOR:99850982004
Dados: 2023.03.31 07:43:00 -03'00'

SERGIO LUIZ VALANDRO JUNIOR
Reg. no CRC - RS sob o No. 068800/O
CPF: 998.509.820-04

Empresa: FONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA.
C.N.P.J.: 36.073.134/0001-80
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001
Número Livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS	
	Capital Social	Reserva Legal	Total
Saldo em 31/12/2021	400.000,00	817.533,62	1.217.533,62
Aumento de Capital	300.000,00	-300.000,00	0,00
Saldo em 31/12/2022	700.000,00	517.533,62	1.217.533,62

Saldo em 31/12/2020	100.000,00	494.590,55	594.590,55
Aumento de Capital	300.000,00	322.943,07	622.943,07
Saldo em 31/12/2021	400.000,00	817.533,62	1.217.533,62

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas n°s 0000 a 0000 do Livro Diário n° 2, registrado na Junta Comercial do Estado RS sob n° 43208599105, em 21/01/2020;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

RICARDO
NIEDERAUER DA
CUNDA:98087819004

Assinado de forma digital por
RICARDO NIEDERAUER DA
CUNDA:98087819004
Dados: 2023.03.31 08:53:02
-03'00'

SERGIO LUIZ
VALANDRO
JUNIOR:998509820
04

Assinado de forma digital
por SERGIO LUIZ VALANDRO
JUNIOR:99850982004
Dados: 2023.03.31 07:44:38
-03'00'

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
Receita Operacional Bruta			
SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	17.351.551,26	17.351.551,26	17.351.551,26
Deducoes			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) COFINS	(520.546,53)		
(-) ISSQN	(472.377,94)		
(-) PIS	(112.785,07)	(1.105.709,54)	(1.105.709,54)
Receita Operacional Líquida			16.245.841,72
Custos Mão de Obra			
CUSTO COM MÃO-DE-OBRA			
13º SALÁRIO	(79.689,59)		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(4.140,56)		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	(64.290,20)		
CONTRIBUIÇÃO P/ FGTS	(85.945,45)		
CONTRIBUIÇÃO P/ INSS	(308.085,78)		
DESPESAS COM REFEIÇÕES FUNCIONÁRIOS	(78.014,00)		
FÉRIAS	(56.181,41)		
GRATIFICAÇÕES E BRINDES	(6.182,80)		
RESCISÕES DE CONTRATO	(16.775,23)		
SALÁRIOS PRODUÇÃO	(912.293,83)		
UNIFORMES E MATERIAL DE PROTEÇÃO	(20.521,40)		
VALE TRANSPORTE	(22.582,34)		
(-) REVERSÃO DE DESPESA C/ PROVISÕES	981,46		
(-) REVERSÃO DE DESPESAS C/ SALÁRIOS	38.712,16		
(-) REVERSÃO DESP C/ AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	256,80		
(-) REVERSÃO DESPESA C/ RESC CONTRATUAL	372,05		
(-) REVERSÃO DESPESA C/ VALE TRANSPORTE	8.843,89	(1.605.536,23)	(1.605.536,23)
Custos Serviços Prestados			
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS			
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	(1.035,50)		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(454.039,32)		
ESTOQUE INICIAL	(358.565,15)		
FERRAMENTAS	(1.817,49)		
FRETE S/COMPRA	(50.673,00)		
GASTOS C/ PREST. DE SERVIÇOS	(444.697,29)		
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CONTAINERS	(539.400,00)		
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	(6.346,68)		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	(1.264.652,24)		
MATERIAIS APLICADOS NA OBRA	(6.968.831,01)		
MATERIAIS DE CONSUMO	(2.644,10)		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(432.891,48)		
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MATL APLIC OBRA	181,90		
(-) ESTOQUE FINAL	161.487,90	(10.363.923,46)	(10.363.923,46)
Lucro Operacional Bruto			4.276.382,03
Despesas Comerciais			
FRETE S/ VENDAS	(6.400,00)		
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(300,00)	(6.700,00)	(6.700,00)
Despesas Administrativas			
PRÓ-LABORE	(14.544,00)		
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	(93.290,00)		
TELEFONE E INTERNET	(1.805,80)		
MANUTENÇÃO E DESP. C/ VEÍCULOS/ ADM	(9.288,90)		
MANUTENÇÃO E REPARO DE INSTALAÇÕES	(27.824,24)		
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, MÓVEIS E UNTENS.	(13.489,12)		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(8.618,69)		
LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA	(43.754,88)		
DESPESAS LEGAIS E DE CARTÓRIO	(114,68)		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	(152,00)		
PRÊMIOS DE SEGUROS	(24.608,80)		
ASSOCIAÇÕES E MENSALIDADES	(5.072,55)		
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(899,00)		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ADM	(89.212,65)		
VIGILANCIA, SEGURANÇA, PORTARIA 24 HRS	(120,00)		
DESPESAS C/ INFORMÁTICA	(698,58)	(333.493,89)	(333.493,89)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
Despesas Financeiras			
IOF	(22.005,98)		
DESPESAS BANCÁRIAS	(7.704,91)		
JUROS PAGOS	(94.607,56)		
MULTAS	(21.944,55)		
DESCONTOS CONCEDIDOS	(0,28)		
(-) ESTORNO DE DESPESAS FINANCEIRAS	61,16	(146.202,12)	(146.202,12)
Receitas Financeiras			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	12,61		
DESCONTOS OBTIDOS	4.050,00	4.062,61	4.062,61
Outras Despesas Operacionais			
DEPRECIAÇÕES	(49.224,36)	(49.224,36)	(49.224,36)
Resultado Operacional Líquido			3.744.824,27
Resultado Antes do IR			3.744.824,27
Provisões			
PROVISÕES P/ IRPJ	(323.031,03)		
PROVISÕES P/ CSLL	(187.396,75)	(510.427,78)	(510.427,78)
Resultado Líquido			3.234.396,49
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			3.234.396,49

RICARDO
NIEDERAUER DA
CUNDA:98087819004
Assinado de forma digital por
RICARDO NIEDERAUER DA
CUNDA:98087819004
Dados: 2023.03.31 08:54:45 -03'00'
RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 980.878.190-04

SERGIO LUIZ
VALANDRO
JUNIOR:99850982004
Assinado de forma digital
por SERGIO LUIZ VALANDRO
JUNIOR:99850982004
Dados: 2023.03.31 07:44:18
-03'00'
SERGIO LUIZ VALANDRO JUNIOR
Reg. no CRC - RS sob o No. 068800/O
CPF: 998.509.820-04

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1: As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação societária em vigor, bem como com os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais.

NOTA 2: As receitas e despesas foram registradas com base no princípio da competência.

NOTA 3: O resultado líquido do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 foi de LUCRO de R\$ 3.234.396,49 (seissentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte quatro reais com cinquenta e sete centavos), apurando-se o mesmo montante na conta de Lucros do Exercício. Foram distribuídos ao sócio de R\$686.263,00 durante o período.

NOTA 4: Em 14/12/2022 foram transferidos do saldo acumulado de Reserva de Lucros a Realizar o montante de R\$ 300.000,00 para integralização de capital social conforme alteração contratual registrada nos devidos órgãos.

NOTA 4: A depreciação acumulada foi executada tendo amparo na legislação contábil vigente, utilizando-se como base o custo de aquisição.

RICARDO
NIEDERAUER DA
CUNDA:98087819
004

Assinado de forma digital
por RICARDO NIEDERAUER
DA CUNDA:98087819004
Dados: 2023.03.31 08:59:26
-03'00'

RICARDO NIEDERAUER CUNDA
CPF: 980.878.190-04

SERGIO LUIZ
VALANDRO
JUNIOR:99850982004

Assinado de forma
digital por SERGIO
LUIZ VALANDRO
JUNIOR:99850982004
Dados: 2023.03.31
08:00:35 -03'00'

SERGIO LUIZ VALANDRO JUNIOR
Reg. No CRC-RS SOB Nº 068800/O
CPF: 998.509.820-04

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.073.134/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
SERGIO LUIZ VALANDRO JUNIOR	998.509.820-04	068800/O	RS/2014/167806		RS	5135937244	valandro@valandro.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			contador				
PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA	36.073.134/0001-80					5135937244	gestorpontoobras@gmail.com	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

CNPJ: 36.073.134/0001-80 Nire: 43208599105 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: DIARIO

Identificação do arquivo(hash): 36.20.33.58.EA.E1.F6.7D.67.E2.8B.79.F0.9B.4A.FF.87.87.36.D3-

Consulta Realizada em: 31/03/2023 04:51:07

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
43208599105	36.073.134/0001-80	
NOME EMPRESARIAL		
PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
32.23.AA.C9.6D.55.7C.01.ED.87.6B.CC.C1.33.10.51.03.34.7A.EA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	99850982004	SERGIO LUIZ VALANDRO JUNIOR:99850982004	6959705712273181261	25/01/2024 a 24/01/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36073134000180	PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA:36073134000180	453343104828146442	18/12/2023 a 17/12/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
32.23.AA.C9.6D.55.7C.01.ED.87.6B.CC
.C1.33.10.51.03.34.7A.EA-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/04/2024 às 15:12:45

E8.D8.FF.8B.CB.1B.35.33
A0.06.64.6B.13.19.96.C2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.073.134/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
NIRE	43208599105
CNPJ	36.073.134/0001-80
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIARIO
Município	ESTEIO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33622

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33622
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.23.AA.C9.6D.55.7C.01.ED.87.6B.CC.C1.33.10.51.03.34.7A.EA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.073.134/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.158.178,98	R\$ 7.317.591,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.961.600,77	R\$ 5.473.223,09
DISPONÍVEL		R\$ 226.263,96	R\$ 54.268,99
CAIXA GERAL		R\$ 5.096,80	R\$ 51.077,03
CAIXA		R\$ 5.096,80	R\$ 51.077,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 221.167,16	R\$ 2.282,70
BANCO ITAU SA		R\$ 0,00	R\$ 2.282,70
BANRISUL SA		R\$ 221.167,16	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 909,26
BANCO SANTANDER APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 909,26
CLIENTES		R\$ 1.614.816,91	R\$ 1.017.807,33
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.586.623,95	R\$ 1.001.377,07
DAKOTA CALÇADOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 228.043,71
DANIEL QUADROS BITENCOURT & CIA LTDA		R\$ 48.139,00	R\$ 0,00
FRITSCH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 170.125,27
GLOBAL PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 71.837,20
HENRIQUE PARTICIPAÇÕES S/A		R\$ 0,00	R\$ 45.085,55
IND DE PELES MINUANO		R\$ 39.417,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CANOAS		R\$ 0,00	R\$ 265.456,11
MUNICÍPIO DE FELIZ		R\$ 341.777,13	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR - 3190		R\$ 793.380,86	R\$ 3.461,46
MUNICÍPIO DE MORRO REUTER		R\$ 120.555,10	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA		R\$ 12.112,02	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE VIAMÃO		R\$ 0,00	R\$ 72.057,98
NUTRIFRANGO ALIMENTOS LTDA		R\$ 71.110,12	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA		R\$ 126.945,39	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETROPOLIS		R\$ 33.187,33	R\$ 29.287,41
TERRA LIDER URBANIZADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 116.022,38
APLICAÇÕES EM TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 28.192,96	R\$ 16.430,26
SANTANDER SA - CAPITALIZAÇÃO		R\$ 26.992,96	R\$ 11.582,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.23.AA.C9.6D.55.7C.01.ED.87.6B.CC.C1.33.10.51.03.34.7A.EA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.073.134/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANRISUL - CAPITALIZAÇÃO		R\$ 1.200,00	R\$ 4.847,40
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.959.032,00	R\$ 3.646.957,10
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 75.686,19	R\$ 4.231,51
INSS A COMPENSAR		R\$ 75.686,19	R\$ 1.595,84
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 2.635,67
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 3.883.345,81	R\$ 3.642.725,59
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 3.883.345,81	R\$ 3.642.725,59
ESTOQUE		R\$ 161.487,90	R\$ 754.189,67
ESTOQUE DE PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 161.487,90	R\$ 754.189,67
MATERIA PRIMA		R\$ 161.487,90	R\$ 754.189,67
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 196.578,21	R\$ 1.844.368,82
INVESTIMENTOS		R\$ 54.209,97	R\$ 18.125,19
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R\$ 54.209,97	R\$ 18.125,19
SANTANDER BRASIL ADM CONSÓRCIOS LTDA		R\$ 51.660,12	R\$ 0,00
CONSÓRCIO ITAU		R\$ 2.549,85	R\$ 18.125,19
IMOBILIZADO		R\$ 142.368,24	R\$ 499.742,78
BENS DE USO		R\$ 253.706,28	R\$ 704.110,40
EQUIP. DE INFORMÁTICA E SOFTWARES		R\$ 15.338,20	R\$ 15.338,20
INSTALAÇÕES		R\$ 116,49	R\$ 116,49
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.829,91	R\$ 25.029,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 9.104,90	R\$ 9.104,90
VEÍCULOS		R\$ 223.316,78	R\$ 654.520,90
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (111.338,04)	R\$ (204.367,62)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E SOFTWARES		R\$ (11.940,75)	R\$ (15.008,43)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS		R\$ (3.372,51)	R\$ (4.306,44)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (3.543,98)	R\$ (4.454,42)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (92.480,80)	R\$ (180.598,33)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 1.326.500,85
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.326.500,85
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE		R\$ 0,00	R\$ 1.326.500,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.23.AA.C9.6D.55.7C.01.ED.87.6B.CC.C1.33.10.51.03.34.7A.EA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.073.134/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERCEIROS			
PASSIVO		R\$ 6.158.178,98	R\$ 7.317.591,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.314.186,47	R\$ 2.729.698,52
FORNECEDORES		R\$ 415.114,66	R\$ 503.696,28
FORNECEDORES		R\$ 415.114,66	R\$ 503.696,28
51.140.134 CARLOS ALBERTO PEDROSO		R\$ 0,00	R\$ 4.900,00
AUTOFAB COMERCIO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 168,00
BAZZAN & BAZZAN MINERACAO LTDA		R\$ 36.012,00	R\$ 0,00
BOMBAS DIESEL CONESUL LTDA		R\$ 4.159,50	R\$ 12.073,36
BRASFALTO PAVIMENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 42.350,00
CARDAN SINOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 240,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA SA		R\$ 0,00	R\$ 5.830,63
CONESUL MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 671,00
COPEME DISTRIB DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 453,84
DAVI COSTA MEDEIROS - FI		R\$ 0,00	R\$ 812,50
ELEANDRO ORTIZ GEHLEN		R\$ 0,00	R\$ 7.472,00
GERSON DA SILVA ROSA ME		R\$ 795,00	R\$ 0,00
GEWEHR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.803,70
GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 3.602,05	R\$ 10.144,00
GOMES & ZANCANARO LTDA		R\$ 25.174,01	R\$ 6.554,00
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 140.291,20
INCOPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA		R\$ 18.774,00	R\$ 0,00
JOAO DIONISIO DE MOURA GOMES		R\$ 0,00	R\$ 812,50
KARBON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA		R\$ 165,50	R\$ 0,00
LINCK MAQUINAS SA		R\$ 0,00	R\$ 12.787,20
MARISTANI BATAGLIN GOMES		R\$ 608,66	R\$ 0,00
MERCANTIL CORTE E DOBRA METALURGICA LTDA		R\$ 2.150,00	R\$ 0,00
METALRING VEDACOES LTDA.		R\$ 145,60	R\$ 0,00
MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA		R\$ 99.634,13	R\$ 152.315,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.23.AA.C9.6D.55.7C.01.ED.87.6B.CC.C1.33.10.51.03.34.7A.EA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.073.134/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MODELO PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.960,00
ND MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 414,04
NTA- NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA		R\$ 108.272,00	R\$ 0,00
OLIMPIO ONOFRE SILVEIRA		R\$ 581,00	R\$ 0,00
PEDREIRA E CONCRETOS CAXIENSE LTDA		R\$ 50.581,08	R\$ 0,00
RADAL ROLAMENTOS E ACESSORIOS IND. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 989,50
RETROPARTES PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 610,00	R\$ 0,00
SAIBRASSO BRITAGEM LTDA		R\$ 57.213,52	R\$ 0,00
SCHMITZ & BARRETO LTDA		R\$ 477,83	R\$ 1.011,90
SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.		R\$ 1.693,78	R\$ 6.680,64
TECNIRETROS MECANICA PESADA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 43.000,00
TONGRAX COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 1.385,00	R\$ 11.306,55
TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29.994,12
TRANSPORTADORA VERBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.750,00
VALANDRO & HARTMANN LTDA		R\$ 3.080,00	R\$ 3.380,00
VALDOIR LUIZ DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 530,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 639.160,91	R\$ 146.173,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 639.160,91	R\$ 146.173,64
COFINS A RECOLHER		R\$ 292.267,60	R\$ 48.995,68
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 159.118,73	R\$ 40.762,87
CRF A RECOLHER		R\$ 15,58	R\$ 20,19
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 115.547,59	R\$ 40.169,96
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 2.430,59	R\$ 2.478,44
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 452,18	R\$ 510,23
PIS A RECOLHER		R\$ 69.328,64	R\$ 13.236,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 169.800,28	R\$ 233.418,38
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 76.265,00	R\$ 61.229,42
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 75.186,00	R\$ 59.703,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.079,00	R\$ 1.135,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.23.AA.C9.6D.55.7C.01.ED.87.6B.CC.C1.33.10.51.03.34.7A.EA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.073.134/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 391,42
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 18.505,34	R\$ 19.141,50
TRIBUTOS FEDERAIS S/FOLHA A RECOLHER		R\$ 1.676,82	R\$ 10.291,09
FGTS A RECOLHER		R\$ 9.975,00	R\$ 8.850,41
IRRF S/ASSALARIADO A RECOLHER		R\$ 6.853,52	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 75.029,94	R\$ 153.047,46
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 56.950,75	R\$ 118.092,24
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 18.079,19	R\$ 25.507,98
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 9.447,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 401.794,05	R\$ 1.124.377,51
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 401.794,05	R\$ 1.124.377,51
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 27.252,98	R\$ 11.792,39
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 6.389,35	R\$ 2.131,95
PARCELAMENTO DEMAIS DÉBITOS RFB		R\$ 394.619,43	R\$ 1.341.028,28
PARCELAMENTO FGTS MP 927/20		R\$ 113,68	R\$ 113,68
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 13.738,93	R\$ 8.785,33
PARCELAMENTO PGFN		R\$ 51.110,21	R\$ 37.734,50
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ 2.137,98	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO COFINS		R\$ (5.934,22)	R\$ (5.792,93)
(-) (-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO CSLL		R\$ (918,73)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO DEMAIS DÉBITOS RFB		R\$ (74.531,25)	R\$ (260.564,50)
(-) (-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO IRPJ		R\$ (2.227,13)	R\$ (1.105,87)
(-) (-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO PGFN		R\$ (9.957,18)	R\$ (9.745,32)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 688.316,57	R\$ 722.032,71
EMPRÉSTIMOS		R\$ 686.701,35	R\$ 679.840,83
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAPITAL DE GIRO 137400		R\$ 0,00	R\$ 99.990,00
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO 112558		R\$ 0,00	R\$ 95.097,27
BANCO SANTANDER - EMPRESTIMO		R\$ 283.942,06	R\$ 0,00
BANRISUL - EMPRÉSTIMO		R\$ 361.713,74	R\$ 404.187,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.23.AA.C9.6D.55.7C.01.ED.87.6B.CC.C1.33.10.51.03.34.7A.EA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.073.134/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO SANTANDER - CDC 33168386002880		R\$ 41.045,55	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 80.565,81
CONTAS CORRENTES		R\$ 1.615,22	R\$ 42.191,88
BANCO ITAU		R\$ 1.615,22	R\$ 0,00
BANRISUL		R\$ 0,00	R\$ 42.191,88
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 78.325,40	R\$ 60.103,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 78.325,40	R\$ 60.103,95
EMPRÉSTIMOS		R\$ 78.325,40	R\$ 60.103,95
BANCO GM FINANCIAMENTO SINOSCAR		R\$ 26.301,99	R\$ 8.080,54
BANCO ITAUCARD FINANCIAMENTO FCA FIAT		R\$ 52.023,41	R\$ 52.023,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.765.667,11	R\$ 4.527.789,44
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA CC		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
RESERVAS		R\$ 517.533,62	R\$ 3.065.667,11
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 517.533,62	R\$ 3.065.667,11
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 517.533,62	R\$ 3.065.667,11
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.548.133,49	R\$ 762.122,33
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.548.133,49	R\$ 762.122,33
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 3.234.396,49	R\$ 1.632.122,33
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANTECIPADOS		R\$ (686.263,00)	R\$ (870.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.23.AA.C9.6D.55.7C.01.ED.87.6B.CC.C1.33.10.51.03.34.7A.EA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA			Número de Ordem do Livro: 4
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	36.073.134/0001-80	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023			
Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
		RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA CC (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023		700.000,00	517.533,62	1.217.533,62
Aumento de Capital			2.548.133,49	2.548.133,49
Saldo Final em 31.12.2023		700.000,00	3.065.667,11	3.765.667,11
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.073.134/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 17.351.551,26	R\$ 13.049.670,60
SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO		R\$ 17.351.551,26	R\$ 13.049.670,60
(-) Deducoes		R\$ (1.105.709,54)	R\$ (781.085,81)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.105.709,54)	R\$ (781.085,81)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (1.105.709,54)	R\$ (781.085,81)
(-) (-) COFINS		R\$ (520.546,53)	R\$ (391.681,57)
(-) (-) ISSQN		R\$ (472.377,94)	R\$ (304.539,89)
(-) (-) PIS		R\$ (112.785,07)	R\$ (84.864,35)
Receita Operacional Líquida		R\$ 16.245.841,72	R\$ 12.268.584,79
(-) Custos Mão de Obra		R\$ (1.605.536,23)	R\$ (1.612.016,11)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA		R\$ (1.605.536,23)	R\$ (1.612.016,11)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (79.689,59)	R\$ (77.699,92)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (4.140,56)	R\$ (5.756,26)
(-) AUXILIO ALIMENTAÇÃO		R\$ (64.290,20)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ FGTS		R\$ (85.945,45)	R\$ (96.571,83)
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ INSS		R\$ (308.085,78)	R\$ (296.953,45)
(-) DESPESAS COM REFEIÇÕES FUNCIONÁRIOS		R\$ (78.014,00)	R\$ (78.650,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (56.181,41)	R\$ (212.240,53)
(-) GRATIFICAÇÕES E BRINDES		R\$ (6.182,80)	R\$ (2.905,61)
(-) RESCISÕES DE CONTRATO		R\$ (16.775,23)	R\$ (17.855,21)
(-) SALÁRIOS PRODUÇÃO		R\$ (912.293,83)	R\$ (880.017,63)
(-) UNIFORMES E MATERIAL DE PROTEÇÃO		R\$ (20.521,40)	R\$ (17.467,75)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (22.582,34)	R\$ (13.923,74)
(-) REVERSÃO DE DESPESA C/ PROVISÕES		R\$ 981,46	R\$ 15.370,37
(-) REVERSÃO DE DESPESAS C/ PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 1,25
(-) REVERSÃO DE DESPESAS C/ SALARIOS		R\$ 38.712,16	R\$ 60.912,54
(-) REVERSÃO DESP C/ AUXILIO ALIMENTAÇÃO		R\$ 256,80	R\$ 91,20
(-) REVERSÃO DESPESA C/ RESC CONTRATUAL		R\$ 372,05	R\$ 1.374,38
(-) REVERSÃO DESPESA C/ VALE TRANSPORTE		R\$ 8.843,89	R\$ 10.276,08
(-) Custos Serviços Prestados		R\$ (10.363.923,46)	R\$ (8.030.802,65)
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (10.363.923,46)	R\$ (8.030.802,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.23.AA.C9.6D.55.7C.01.ED.87.6B.CC.C1.33.10.51.03.34.7A.EA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 * CNPJ: 36.073.134/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (1.035,50)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (454.039,32)	R\$ (1.179.730,14)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (358.565,15)	R\$ (161.487,90)
(-) FERRAMENTAS		R\$ (1.817,49)	R\$ (2.130,25)
(-) FRETE S/COMPRA		R\$ (50.673,00)	R\$ (285.686,91)
(-) GASTOS C/ PREST. DE SERVIÇOS		R\$ (444.697,29)	R\$ (664.482,51)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CONTAINERS		R\$ (539.400,00)	R\$ (123.230,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS		R\$ (6.346,68)	R\$ (4.339,50)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS		R\$ (1.264.652,24)	R\$ (559.550,49)
(-) MATERIAIS APLICADOS NA OBRA		R\$ (6.968.831,01)	R\$ (4.697.927,91)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (2.644,10)	R\$ (458,25)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (432.891,48)	R\$ (1.106.231,35)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MATL APLIC OBRA		R\$ 181,90	R\$ 24,89
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA MATL CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 238,00
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 161.487,90	R\$ 754.189,67
Lucro Operacional Bruto		R\$ 4.276.382,03	R\$ 2.625.766,03
(-) Despesas Comerciais		R\$ (6.700,00)	R\$ (1.050,00)
(-) FRETE S/ VENDAS		R\$ (6.400,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E DESPESA C/ VEÍCULOS/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (480,00)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (300,00)	R\$ (570,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (333.493,89)	R\$ (343.385,20)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.724,00)
(-) HONORÁRIOS PROFISSIONAIS		R\$ (93.290,00)	R\$ (91.690,03)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (1.805,80)	R\$ (1.888,94)
(-) MANUTENÇÃO E DESP. C/ VEÍCULOS/ ADM		R\$ (9.288,90)	R\$ (52.076,31)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO DE INSTALAÇÕES		R\$ (27.824,24)	R\$ (840,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, MÓVEIS E UNTENS.		R\$ (13.489,12)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (8.618,69)	R\$ (2.172,06)
(-) LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA		R\$ (43.754,88)	R\$ (12.545,04)
(-) DESPESAS LEGAIS E DE CARTÓRIO		R\$ (114,68)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R\$ (152,00)	R\$ (4.906,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.23.AA.C9.6D.55.7C.01.ED.87.6B.CC.C1.33.10.51.03.34.7A.EA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.073.134/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PRÊMIOS DE SEGUROS		R\$ (24.608,80)	R\$ (31.599,46)
(-) ASSOCIAÇÕES E MENSALIDADES		R\$ (5.072,55)	R\$ (5.480,97)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (899,00)	R\$ (2.090,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ADM		R\$ (89.212,65)	R\$ (41.473,03)
(-) VIGILANCIA, SEGURANÇA, PORTARIA 24 HRS		R\$ (120,00)	R\$ (77.910,00)
(-) DESPESAS C/ INFORMÁTICA		R\$ (698,58)	R\$ (2.988,98)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (146.202,12)	R\$ (196.779,94)
(-) IOF		R\$ (22.005,98)	R\$ (3.319,95)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (7.704,91)	R\$ (38.479,52)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (94.607,56)	R\$ (143.116,41)
(-) MULTAS		R\$ (21.944,55)	R\$ (12.054,02)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,28)	R\$ (0,01)
(-) ESTORNO DE DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 61,16	R\$ 189,97
Receitas Financeiras		R\$ 4.062,61	R\$ 18.530,89
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 12,61	R\$ 1.620,52
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 16.467,63
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 4.050,00	R\$ 442,74
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (49.224,36)	R\$ (93.029,58)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (49.224,36)	R\$ (93.029,58)
Resultado Operacional Líquido		R\$ 3.744.824,27	R\$ 2.010.052,20
Resultado Antes do IR		R\$ 3.744.824,27	R\$ 2.010.052,20
(-) Provisões		R\$ (510.427,78)	R\$ (377.929,87)
(-) PROVISÕES P/ IRPJ		R\$ (323.031,03)	R\$ (236.993,43)
(-) PROVISÕES P/ CSLL		R\$ (187.396,75)	R\$ (140.936,44)
Resultado Líquido		R\$ 3.234.396,49	R\$ 1.632.122,33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.234.396,49	R\$ 1.632.122,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.23.AA.C9.6D.55.7C.01.ED.87.6B.CC.C1.33.10.51.03.34.7A.EA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.473.223,09 + 1.844.368,82	2,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.729.698,52 + 60.103,95	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.473.223,09	2,01
	Passivo Circulante	2.729.698,52	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.317.591,91	2,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.729.698,52 + 60.103,95	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.729.698,52 + 60.103,95	0,38
	Passivo Total	7.317.591,91	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	1.844.368,82	0,41
	Patrimônio Líquido	4.527.789,44	

RICARDO
 NIEDERAUER DA
 CUNDA:98087819004

Assinado de forma digital
 por RICARDO NIEDERAUER
 DA CUNDA:98087819004
 Dados: 2024.04.12 10:02:02
 -03'00'

RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 980.878.190-04

SERGIO LUIZ
 VALANDRO
 JUNIOR:998509
 82004

Assinado de forma
 digital por SERGIO LUIZ
 VALANDRO
 JUNIOR:99850982004
 Dados: 2024.04.08
 16:00:53 -03'00'

SERGIO LUIZ VALANDRO JUNIOR
 Reg. no CRC - RS sob o No. 068800/O
 CPF: 998.509.820-04

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1: As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação societária em vigor, bem como com os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais.

NOTA 2: As receitas e despesas foram registradas com base no princípio da competência.

NOTA 3: O resultado líquido do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 foi de LUCRO de R\$ 1.632.122,33 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, cento e vinte dois reais com trinta e três centavos), apurando-se o mesmo montante na conta de Lucros do Exercício. Foram distribuídos ao sócio de R\$870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) durante o período.

NOTA 4: A depreciação acumulada foi executada tendo amparo na legislação contábil vigente, utilizando-se como base o custo de aquisição.

RICARDO
NIEDERAUER DA
CUNDA:980878190
04

Assinado de forma digital
por RICARDO NIEDERAUER
DA CUNDA:98087819004
Dados: 2024.04.12
13:05:12 -03'00'

RICARDO NIEDERAUER CUNDA

CPF: 980.878.190-04

SERGIO LUIZ
VALANDRO
JUNIOR:998509
82004

Assinado de forma
digital por SERGIO LUIZ
VALANDRO
JUNIOR:99850982004
Dados: 2024.04.12
10:40:52 -03'00'

SERGIO LUIZ VALANDRO JUNIOR

CPF: 998.509.820-04

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

CNPJ: 36.073.134/0001-80 Nire: 43208599105 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: DIARIO

Identificação do arquivo(hash): 32.23.AA.C9.6D.55.7C.01.ED.87.6B.CC.C1.33.10.51.03.34.7A.EA-

Consulta Realizada em: 08/04/2024 12:30:27

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ 36073134000180, Endereço - RUA BENTO GONCALVES, 1244, BL 8E 208 - BAIRRO SAO SEBASTIAO - ESTEIO/RS.

23 de setembro de 2024, às 11:55:30

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **03a7700e3ca0163e8d561b8ade089b6c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Empresa: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
Inscrição: 36.073.134/0001-80
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.473.223,09 + 1.844.368,82	2,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.729.698,52 + 60.103,95	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.473.223,09	2,01
	Passivo Circulante	2.729.698,52	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.317.591,91	2,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.729.698,52 + 60.103,95	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.729.698,52 + 60.103,95	0,62
	Patrimônio Líquido	4.527.789,44	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.729.698,52 + 60.103,95	0,38
	Passivo Total	7.317.591,91	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	2.729.698,52	0,60
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.527.789,44 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.729.698,52 + 60.103,95	0,38
	Ativo	7.317.591,91	

RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 980.878.190-04

SERGIO LUIZ VALANDRO JUNIOR
Reg. no CRC - RS sob o No. 068800/O
CPF: 998.509.820-04



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2059809** Validade: **31/03/2025**
Nome do Profissional: **RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS103304** RNP: **2205294067** CPF: **980.878.190-04**

Registrado desde: 15/06/1999

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 25/07/2009
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA desde 30/01/2020

Certificamos que o profissional RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 14/2/2024 e reimpressa em 14/2/2024

Fim da certidão nº 2059809



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividades técnica, que o profissional **Ricardo Niederauer da Cunda**, Engº Civil – CREA/RS 103304 e nº do RNP: 2205294067, como Responsável Técnico pela Empresa **Ponto Obras Pavimentadora Ltda**, CNPJ 36.073.134/0001-80 prestou para o Município de Morro Reuter / RS, CNPJ: 94.707.627/0001-20, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato N.º: 060/2022**
2. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa do ramo de construção civil para serviços de pavimentação, sinalização e drenagem da Rua Planalto – Etapa II, no Município de Morro Reuter/RS.
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Planalto, Município de Morro Reuter/RS – Contrato nº 060/2022.
4. **Empresa contratada:** Ponto Obras Pavimentadora Ltda, CNPJ: 36.073.134/0001-80
5. **Contratante/Proprietário da Obra/Serviço:** Município de Morro Reuter, na Travessa 1º de Maio, 16, no Município de Morro Reuter/RS, CEP 93990-000, CNPJ: 94.707.627/0001-20 Fone: (51) 3569-1678
6. **ART N.º: 11956941**
7. **Responsável Técnico:** Engenheiro Civil – Ricardo Niederauer da Cunda CREA/RS 103304 e nº do RNP: 2205294067.
8. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:**
 - INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA (2,40M X 1,20M), Qtde: 2,88 m²
 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, Qtde: 440,00 m
 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PATRULHA MECÂNICA, Qtde: 2 unid
 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA – PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA, Qtde: 100%
 - SERVIÇOS PRELIMINARES DE TERRAPLANAGEM - REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, Qtde: 1.760,00 m²
 - CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE SOLO, Qtde: 241,12 m³
 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE PARA BOTA-FORA OU ATERRO DE RESÍDUOS INERTES Qtde: 2.411,20 m³xkm
 - ESPALHAMENTO EM ATERRO DE RESÍDUOS INERTES, COM RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA, Qtde: 241,12 m³
 - ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EXCLUSIVE, CARGA, DESCARGA – DMT= 1,00 KM, Qtde: 2.409,58 m³
 - CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE SOLO. Qtde: 3.301,12m³
 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE PARA BOTA-FORA OU ATERRO DE RESÍDUOS INERTES. Qtde: 28.181,69m³xkm
 - ESPALHAMENTO EM ATERRO DE RESÍDUOS INERTES, COM RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA. Qtde: 3.131,29 m³
 - EXECUÇÃO DE ATERRO COM SOLO LOCAL, Qtde: 123,96 m³
 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO, Qtde: 3.500,37 m²
 - SUBSTITUIÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE E/OU ELEVADA EXPANSIBILIDADE POR AREIA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE – ESPESSURA = 50 CM, Qtde: 350,03 m³
 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, Qtde: 314,42 m
 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS DE DRENAGEM EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, Qtde: 452,70 m³
 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE PARA LOCAL DE BOTA-FORA, Qtde: 1.238,06 m³xkm
 - ESPALHAMENTO EM ATERRO DE RESÍDUOS INERTES, COM RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA, Qtde: 123,80 m³
 - REATERRO MECANIZADO DE VALA, COMPACTADO, UTILIZANDO SOLO LOCAL, Qtde: 362,33 m³
 - ESCORAMENTO DE VALAS COM ALTURA SUPERIOR A 1,20 M (CONFORME NR-18), Qtde: 377,30 m³
 - LASTRO DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS, COM REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA, EXCLUSIVE, Qtde: 36,96 m³
 - TRANSPORTE DE BRITA PARA LASTRO DE VALA – DMT = 30 KM, Qtde: 1.552,32 m³xkm
 - TRANSPORTE DE BRITA PARA LASTRO DE VALA – DMT = 4,57 KM, Qtde: 236,29 m³xkm
 - FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO 0400 MM – PB PS2, Qtde: 164,86 m
 - FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO 0400 MM – PB PA2, Qtde: 61,11 m
 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBULAÇÃO DE CONCRETO 0400 MM, UTILIZANDO CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO, CONSIDERANDO 1M = 0,210 T, Qtde: 47,45 ton
 - FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO 0600 MM – PB PS2, Qtde: 60,93 m
 - FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO 0600 MM – PB PA2, Qtde: 27,52 m



Selo de segurança nº 228569

A autenticidade desta registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter

- CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBULAÇÃO DE CONCRETO 0600 MM, UTILIZANDO CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO, CONSIDERANDO 1 M = 0,390 T, Qtde: 34,49 ton
- ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 0400 MM - PB, Qtde: 225,97 m
- ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 0600 MM - PB, Qtde: 88,45 m
- CAIXA COLETORA OU DE PASSAGEM, MEDIDAS INTERNAS 1,0 X 1,0 M ALTURA ATÉ 1,45 M, EXCLUSIVE TAMPA, Qtde: 23,00 unid
- BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR 0400 MM, Qtde: 2,00 unid
- BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR 0600 MM, Qtde: 1,00 unid
- ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ALTURA DE 30 CM – INSTALADO NAS EXTREMIDADES DA PISTA PARA TRAVAMENTO DO PAVIMENTO, Qtde: 21,00 m
- EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE MACADAME, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE AGREGADO, Qtde: 1.403,39m³
- TRANSPORTE DE SUB-BASE DE MACADAME SECO – DMT = 30 KM, Qtde: 58.942,38 m³xkm
- TRANSPORTE DE SUB-BASE DE MACADAME SECO – DMT = 4,57 KM, Qtde: 8.972,34 m³xkm
- EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO AGREGADO, Qtde: 551,05 m³
- TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA – DMT = 30 KM, Qtde: 24.301,30 m³xkm
- TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA – DMT = 4,57 KM, Qtde: 3.699,19 m³xkm
- IMPRIMAÇÃO COM LIGANTE ASFÁLTICO CM-30, INCLUSIVE ASFALTO, Qtde: 3.500,37 m²
- PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C, INCLUSIVE ASFALTO, Qtde: 3.500,37 m²
- CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EXCLUSIVE TRANSPORTE, Qtde: 176,96 m³
- CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA, DE CAMINHÃO BASCULANTE EM VIBROACABADORA, Qtde: 424,70 ton
- TRANSPORTE DE CBUQ – DMT = 30 KM, Qtde: 30.578,40 txxkm
- TRANSPORTE DE CBUQ – DMT = 4,57 KM, Qtde: 4.654,71 txxkm
- LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO E SINALIZAÇÃO, Qtde: 145,14 m²
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO – ESPESSURA = 1,50 MM, Qtde: 68,11 m²
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TERMOPLÁSTICA – ESPESSURA = 1,50 MM, Qtde: 77,03 m²
- PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA, DE REGULAMENTAÇÃO, OCTOGONAL (35 CM), INCLUSIVE SUPORTE, Qtde: 1,00 unid
- PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA, DE REGULAMENTAÇÃO, CIRCULAR (50 CM), INCLUSIVE SUPORTE, Qtde: 7,00 unid
- PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA, DE REGULAMENTAÇÃO, RETANGULAR (1,30 X 70 CM), INCLUSIVE SUPORTE, Qtde: 1,00 unid
- PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA, DE ADVERTÊNCIA, QUADRADA (45 CM), INCLUSIVE SUPORTE, Qtde: 8,00 unid
- PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA, DE ADVERTÊNCIA, RETANGULAR (60 X 30 CM), Qtde: 5,00 unid
- PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA, DE ADVERTÊNCIA, RETANGULAR (130 X 70 CM), INCLUSIVE SUPORTE, Qtde: 7,00 unid
- TACHÕES REFLETIVOS BIDIRECIONAIS, Qtde: 34,00 unid
- TACHAS REFLETIVAS BIDIRECIONAIS, Qtde: 173,00 unid
- PINTURA ACRÍLICA DE MEIO-FIO, Qtde: 248,74 m²
- EXECUÇÃO DE ATERRO MANUAL DE PASSEIO UTILIZANDO SOLO LOCAL, Qtde: 302,05 m³
- CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE SOLO (ATERRO DE PASSEIO), Qtde: 413,80 m³
- ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ALTURA DE 30 CM – INSTALADO NA GUIA, Qtde: 888,39 m
- CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PALÉTES DE MEIOS-FIOS (H = 30 CM), UTILIZANDO CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO, CONSIDERANDO 1 M = 0,080 T, Quant: 71,07 ton
- CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE RETANGULAR EM TRECHO SEM PASSEIO OU COM PASSEIO EXISTENTE, Qtde: 8,00 unid
- ENSAIO MARSHALL, Qtde: 4,00 unid
- ENSAIO DE GRAU DE COMPACTAÇÃO, Qtd: 4,00 unid
- ENSAIO DE TEOR DE BETUME, Qtde: 4,00 unid

9. Período de participação nos serviços: data de início: 06/06/2022 e conclusão 16/01/2023.

Morro Reuter-RS, 19 de dezembro de 2023.


AIRTON BOHN

Vice Prefeito em exercício de Prefeito Municipal


EDISON JAIR WISNIEWSKI
Engenheiro Civil CREA/RS 122577



Selo de segurança nº 228570

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link: Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA**

Registro: **RS103304**

RNP: 2205294067

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1 / 3 -----

Número de ART: **11956941** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 10/06/2022 Baixada em: 16/01/2023

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

CPF/CNPJ: 94707627000120

Rua: Rua 1º DE MAIO

Nº: 16

Complemento:

Bairro:

Cidade: Morro Reuter

UF: RS

CEP: 93990000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$1.376.438,07

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA PLANALTO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: MORRO REUTER

UF: RS

CEP: 93990000

Data de Início: 06/06/2022 Conclusão efetiva: 16/01/2023

Finalidade: PÚBLICO

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

CPF/CNPJ: 94707627000120

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS PRELIMINARES SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	440,00	m
1 - EXECUÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - CONTROLE TECNOLÓGICO	1,00	Un
2 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - TERRAPLANAGEM	2.409,58	m³
3 - EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	3.500,37	m²
4 - EXECUÇÃO	SUBSTITUIÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE	350,03	m³
5 - EXECUÇÃO	DRENAGEM - TUBULAÇÃO Ø400MM - PB PS2	164,86	m
6 - EXECUÇÃO	DRENAGEM - TUBULAÇÃO Ø400MM - PB PA2	61,11	m
7 - EXECUÇÃO	DRENAGEM - TUBULAÇÃO Ø600MM - PB PS2	60,93	m
8 - EXECUÇÃO	DRENAGEM - TUBULAÇÃO Ø600MM - PB PA2	27,52	m
9 - EXECUÇÃO	DRENAGEM - CAIXA COLETORA OU DE PASSAGEM	23,00	Un
10 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EXECUÇÃO DE SUB-BASE E BASE	1.954,44	m³
11 - EXECUÇÃO	IMPRIMAÇÃO COM LIGANTE ASFÁLTICO CM-30	3.500,37	m²
12 - EXECUÇÃO	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C	3.500,37	m²
13 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q.)	176,96	m³
14 - EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	3.500,37	m²
15 - EXECUÇÃO	ASSENTAMENTO D MEIO-FIO E CONSTRUÇÃO DE RAMPA ACESSIBILIDADE	888,39	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 3 -----

Número de ART: **13198872** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 03/06/2024 Baixada em: 16/01/2023

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

CPF/CNPJ: 94707627000120

Rua: Rua 1º DE MAIO

Nº: 16

Complemento:

Bairro:

Cidade: Morro Reuter

UF: RS

CEP: 93990000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$1.376.438,07

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:



Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA PLANALTO

Complemento:

Cidade: MORRO REUTER

Nº: 0

Bairro:

UF: RS

CEP: 93990000

Data de Início: 04/09/2022 Conclusão efetiva: 16/01/2023

Finalidade: PÚBLICO

Proprietário: MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 94707627000120

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - OBSERVAÇÕES

CONTRATO NÚMERO: 060/2022

1,00

Un

1 - EXECUÇÃO

REFERENTE AOS 1º, 2º E 3º TERMOS ADITIVOS

1,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 3 -----

Número de ART: **13198914**

Tipo de ART: Obra ou Serviço

Registrada em: 03/06/2024

Baixada em: 16/01/2023

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

CPF/CNPJ: 94707627000120

Rua: Rua 1º DE MAIO

Nº:

16

Complemento:

Bairro:

UF: RS

CEP: 93990000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 16.214,78

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA PLANALTO

Complemento:

Cidade: MORRO REUTER

Nº: 0

Bairro:

UF: RS

CEP: 93990000

Data de Início: 23/12/2022 Conclusão efetiva: 16/01/2023

Finalidade: PÚBLICO

Proprietário: MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 94707627000120

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - OBSERVAÇÕES

CONTRATO NÚMERO: 060/2022

1,00

Un

1 - EXECUÇÃO

REFERENTE AO 4º TERMO ADITIVO 16214,78

1,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2024005109

, está registrado com as CAT's número(s) :

2086965

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 228569 a 228570 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2086965

4 de Junho de 2024 Hora: 9 : 5 : 37

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

Página. 3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2086965

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que o profissional **Ricardo Niederauer da Cunda**, Engº Civil – CREA/RS 103304 e nº do RNP: 2205294067, como Responsável Técnico pela Empresa **Ponto Obras Pavimentadora Ltda**, CNPJ 36.073.134/0001-80 prestou para o Município de Alvorada / RS, CNPJ: 88.000.906/0001-57, os serviços relacionados pertinentes às características abaixo descritas:

Tomada de Preços: Nº 002/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação da Av. Olegário José Guimarães, Bairro Piratini, Município de Alvorada/RS, início na esquina da Av. Piratini até a Rua Santos Dumont.

Contrato: Nº 082/2021.

Empresa Contratada: Ponto Obras Pavimentadora Ltda, CNPJ: 36.073.134/0001-80.

Responsável Técnico: Engº Ricardo Niederauer da Cunda – CREA RS Nº 103304 e RNP Nº 2205294067.

ART de Execução: Nº 11584878.

Período de Execução: 11/11/2021 a 17/10/2022.

SERVIÇOS EXECUTADOS – CONTRATO Nº 082/2021			
Item	Descrição dos Serviços	Un	Quantitativo
1	Administração Local		
1.1	Administração local, engenheiro civil	un	1,00
2	Serviços Iniciais		
2.1	Placa de obra	m²	2,88
2.2	Aluguel container, larg=2,30m, comp=6,00m, altura 2,50m, com um sanitário, para escritório, completo, sem divisórias	un	1,00
3	Terraplenagem		
3.1	Escavação mecânica de material de 1ª categoria, proveniente de corte de subleito	m³	1.676,45
3.2	Transporte em caminhão basculante DMT=2km	m³xKm	4.191,13

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Rua Mariz e Barros, 322 – Alvorada / RS
Fone: (51) 3044-8700 smov@alvorada.rs.gov.br



Selo de segurança nº 225309

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



3.3	Carga e descarga mecanizada de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³ e pá carregadeira	m³	2.095,58
3.4	Regularização e compactação do subleito	m²	5.588,18
4	Pavimentação - Base		
4.1	Fornecimento e compactação de brita graduada, e=25cm	m³	1.397,04
4.2	Transporte comercial brita graduada com caminhão basculante 6,0m³, rodovia pavimentada	m³xKm	13.970,40
4.3	Fornecimento e colocação de meio-fio de concreto (0,15x0,30x1,00) m	m	450,45
5	Pavimentação - Fresagem		
5.1	Fresagem de pavimento asfáltico e=3cm, em locais com nível baixo de interferência	m²	6.551,02
5.2	Transporte de material fresado DMT 2km	m³xKm	491,32
5.3	Carga e descarga de material fresado	m³	245,66
6	Pavimentação – Revestimento Asfáltico		
6.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	6.551,02
6.2	Imprimação asfáltica com CM-30, taxa 1,5 l/m²,	m²	5.588,18
6.3	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, inclusive transporte com DMT 10km	m³	606,96
7	Sinalização Viária		
7.1	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	337,40
7.2	Placa sinalização semi-refletiva R1 (PARE) 0,3m²,	m²	6,60
8	Serviços Urbanísticos e Mobilidade Urbana		
8.1	Construção de passeios e rampas de concreto e=5cm Fck 20 MPa	m³	138,70
8.2	Conjunto de placa de identificação de logradouro público, com duas placas 50x25, face dupla, incluindo suporte, acessórios de fixação e implantação	un	23,00
8.3	Fornecimento e colocação de piso podotátil de alerta 40x40x2,5	m²	91,68
8.4	Fornecimento e colocação de piso podotátil direcional 40x40x2,5,	m²	648,40



Marco Aurélio Martins Neto
Engº Civil - CREA 102631-D
Matr. 2000.161449

Alvorada, 21 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Rua Mariz e Barros, 322 – Alvorada / RS
Fone: (51) 3044-8700 smov@alvorada.rs.gov.br

Página 2 de 2

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA**
Registro: **RS103304** RNP: 2205294067
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1 / 3 -----

Número de ART: **11584878** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/11/2021 Baixada em: 17/10/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA CPF/CNPJ: 88000906000157
Rua: Avenida PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº: 2266
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: Alvorada UF: RS CEP: 94810001
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.164.333,24 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA OLEGÁRIO JOSÉ GUIMARÃES Nº: 0
Complemento: tp002_2021
Cidade: ALVORADA

Data de Início: 11/11/2021 Conclusão efetiva: 17/10/2022
Finalidade: PÚBLICO Coordenadas Geográficas: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE ALVORADA Código: CPF/CNPJ: 88000906000157

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	TERRAPLENAGEM	5.588,18	m ²
1 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO - BASE	1.397,04	m ³
2 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO - FRESAGEM	6.551,02	m ²
3 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO ASFÁLTICO	6.551,02	m ²
4 - EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO VIARIA	337,40	m ²
5 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS URBANÍSTICOS E MOBILIDADE URBANA	138,70	m ³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 3 -----

Número de ART: **12975913** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 15/01/2024 Baixada em: 17/10/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA CPF/CNPJ: 88000906000157
Rua: Avenida PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº: 2266
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: Alvorada UF: RS CEP: 94810001
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 195.969,18 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA OLEGÁRIO JOSÉ GUIMARÃES Nº: 0
Complemento: tp002_2021
Cidade: ALVORADA

Data de Início: 13/01/2022 Conclusão efetiva: 17/10/2022
Finalidade: PÚBLICO Coordenadas Geográficas: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE ALVORADA Código: CPF/CNPJ: 88000906000157

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - OBSERVAÇÕES	3º TERMO ADITIVO REF. REEQUILÍBRIO FINANCEIRO 195969,18	1,00	Un



1. EXECUÇÃO	TERRAPLENAGEM	5.588,18	m ²
2. EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO - BASE	1.397,04	m ³
3. EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO - FRESAGEM	6.551,02	m ²
4. EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO ASFÁLTICO	6.551,02	m ²
5. EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	337,40	m ²
6. EXECUÇÃO	SERVIÇOS URBANÍSTICOS E MOBILIDADE URBANA	138,70	m ³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 3 -----

Número de ART: **12975951** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 15/01/2024 Baixada em: 17/10/2022

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA

CPF/CNPJ: 88000906000157

Rua: Avenida PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Nº: 2266

Complemento:

Bairro: BELA VISTA

Cidade: Alvorada

UF: RS

CEP: 94810001

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$1.360.302,42

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA OLEGÁRIO JOSÉ GUIMARÃES

Nº: 0

Complemento: tp002_2021

Bairro:

Cidade: ALVORADA

UF: RS

CEP: 94810001

Data de Início: 11/04/2022 Conclusão efetiva: 17/10/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE ALVORADA

CPF/CNPJ: 88000906000157

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0. OBSERVAÇÕES	4º TERMO ADITIVO PRAZO INICIO 11/04/2022	1,00	Un
1. EXECUÇÃO	TERRAPLENAGEM	5.588,18	m ²
2. EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO - BASE	1.397,04	m ³
3. EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO - FRESAGEM	6.551,02	m ²
4. EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO ASFÁLTICO	6.551,02	m ²
5. EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	337,40	m ²
6. EXECUÇÃO	SERVIÇOS URBANÍSTICOS E MOBILIDADE URBANA	138,70	m ³
7. OBSERVAÇÕES	6º TERMO ADITIVO PRAZO INICIO 11/06/2022	1,00	Un
8. OBSERVAÇÕES	7º TERMO ADITIVO PRAZO INICIO 11/08/2022	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2024005100 , está registrado com as CAT's número(s) :

2054633

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 225309 a 225310 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2054633

16 de Janeiro de 2024 Hora: 10:42:11

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

Página. 3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2054633

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
Ref. Edital de Concorrência Eletrônica nº 12/2024

DECLARAÇÃO PESSOAL TÉCNICO

A empresa **PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA**, com sede à Rua Bento Gonçalves, nº 1244, BL 8E 208, cidade de Esteio (RS), inscrita no CNPJ sob n.º **36.073.134/0001-80**, através de seu Diretor Ricardo Niederauer da Cunda, indica seu pessoal técnico disponível para a execução da obra:

Nome	Qualificação
<i>Ricardo Niderauer da Cunda</i>	<i>Engenheiro Civil Responsável Técnico</i>
<i>José Lito da Silva</i>	<i>Encarregado de obras</i>
<i>Daniel Vieira da Silva</i>	<i>Encarregado de Obras</i>
<i>Edivaldo João da Silva</i>	<i>Motorista/Operador de Máquinas</i>
<i>Ronaldo Lobato</i>	<i>Aplicador de Asfalto</i>
<i>Luiz Joaquim da Silva</i>	<i>Operador de máquinas</i>
<i>Manoel Sebastião da Silva</i>	<i>Servente</i>
<i>Paulo Jorge da Silva</i>	<i>Servente</i>

Esteio, 22 de novembro de 2024.

PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

Ricardo Niederauer da Cunda
Sócio/Diretor
RG 1075793578 SJS/II RS
CPF 980.878.190-04

PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

CNPJ: 36.073.134/0001-80
R BENTO GONÇALVES, 1244 BL 8E 208
ESTEIO-RS CEP: 93265-350



A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
Ref. Edital de Concorrência Eletrônica nº 12/2024

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A empresa **PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA**, com sede à Rua Bento Gonçalves, nº 1244, BL 8E 208, cidade de Esteio (RS), inscrita no CNPJ sob n.º **36.073.134/0001-80** através de seu Diretor Ricardo Niederauer da Cunda, **DECLARA** que disponibiliza as máquinas, equipamentos e veículos, abaixo relacionados, bem como aparelhamento técnico adequado para execução dos serviços objeto da licitação em epígrafe, por ocasião de sua contratação.

- 01 (uma) usina de asfalto a quente (CBUQ);
- 01 (uma) usina de britagem;
- 01 (um) depósito para material betuminoso;
- 01 (um) depósito para agregados;
- 03 (três) Caminhões basculantes;
- 03 (três) carretas basculantes;
- 01 (uma) prancha;
- 01 (um) Caminhão pipa;
- 01 (um) caminhão 709;
- 01 (um) caminhão 710;
- 01 (um) caminhão espargidor;
- 01 (uma) vibroacabadora de asfalto;
- 01 (um) rolo liso vibratório;
- 01 (um) rolo de pneus de pressão variável;
- 01 (uma) motoniveladora;
- 03 (três) retroescavadeiras;
- 01 (uma) escavadeira hidráulica;
- 01 (uma) pá-carregadeira;
- Demais equipamentos inerentes e necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

Esteio, 22 de novembro de 2024.

PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

Ricardo Niederauer da Cunda

Sócio/Diretor

RG 1075793578 SJS/II RS

CPF 980.878.190-04

PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

CNPJ: 36.073.134/0001-80

R BENTO GONÇALVES, 1244 BL 8E 208

ESTEIO-RS CEP: 93265-350



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2059800**

Validade: **31/03/2025**

Razão Social: **PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA**

CNPJ: **36.073.134/0001-80**

Nº de registro no Crea-RS: **242662**

Registrada desde: **30/01/2020**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1)**

-
0-
2) R BENTO GONÇALVES, 1244 - QD 8, BL E, APTO 208
SÃO SEBASTIÃO
Esteio-RS
93265-350

Capital Social: R\$ **700.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS103304** Registrado desde **15/06/1999**

Responsável Técnico pela empresa desde **30/01/2020**

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO Nº 90.922/85, ART. 3º, ART. 4º, E

ART. 5º

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E

DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 14/2/2024 e reimpressa em 14/2/2024

Fim da certidão nº 2059800



A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
Ref. Edital de Concorrência Eletrônica nº 12/2024

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA OBRA

A empresa **PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA**, sediada na Rua Bento Gonçalves, 1244 – Quadra 8, Bloco E apto 208 Condomínio Morada de Esteio II, bairro São Sebastião na cidade de Esteio/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 36.073.134/0001-80, através de seu responsável técnico Sr. RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA, CPF nº 980.878.190-04, declara, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Esteio, 22 de novembro de 2024.

PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

Ricardo Niederauer da Cunda

Sócio/Diretor

RG 1075793578 SJS/II RS

CPF 980.878.190-04

PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

CNPJ: 36.073.134/0001-80

R BENTO GONÇALVES, 1244 BL 8E 208

ESTEIO-RS CEP: 93265-350



A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
Ref. Edital de Concorrência Eletrônica nº 12/2024

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Empresa: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ: 36.073.134.0001/80

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CBUQ NA RUA RIACHUELO-TRECHO 2 NO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 945285/2023/MCIDADES/CAIXA, NÚMERO DA PROPOSTA 48086/2023, PROGRAMA 5600020230012- PROGRAMA 2219-AÇÃO 00T1- APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO A IMPLANTAÇÃO E QUALIDADE VIÁRIA- RP8, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E PROJETOS QUE CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL.

Para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, conforme disposição do referido edital, declaramos que esta empresa, por meio do responsável técnico Sr. RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA, CREA/RS nº 103304, possui pleno conhecimento de todas as informações técnicas previstas no respectivo edital, da área, do projeto e das condições do local onde se realizará a obra, sendo de sua responsabilidade qualquer inadequação no dimensionamento de sua proposta.

Esteio, 22 de novembro de 2024.

Ricardo Niederauer da Cunda
Engenheiro Civil – CREA/RS nº 103304
RG 1075793578 SJS/II RS
CPF 980.878.190-04

PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ: 36.073.134/0001-80
R BENTO GONÇALVES, 1244 BL 8E 208
ESTEIO-RS CEP: 93265-350



RECIBO DO EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ/RS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CBUQ NA RUA RIACHUELO-TRECHO 2 NO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 945285/2023/MCIDADES/CAIXA, NÚMERO DA PROPOSTA 48086/2023, PROGRAMA 5600020230012- PROGRAMA 2219-AÇÃO 00T1- APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO A IMPLANTAÇÃO E QUALIDADE VIÁRIA- RP8, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E PROJETOS QUE CONSTITUEM ANEXOS DESTES EDITAL.

Razão Social: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

CNPJ: 36.073.134/0001-80

Endereço: Rua Bento Gonçalves, 1244 – BL 8E 208

Cidade: ESTEIO

Estado: RS

Telefone: 51 99725-5920

E-mail: gestorpontoobras@gmail.com

Pessoa para contato: RICARDO

Retiramos na Seção de Licitações cópia do instrumento convocatório acima identificado.

Data: 22/11/2024

PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ: 36.073.134/0001-80
R BENTO GONÇALVES, 1244 BL 8E 208
ESTEIO-RS CEP: 93265-350